

PROJETO EDUCATIVO

2022-2025

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA CIDADELA

PROJETO EDUCATIVO
2022-2025



Eça de Queirós, 1845 - 1900

Uma nação vale pelos seus sábios, pelas suas escolas, pelos seus génios, pela sua literatura, pelos seus exploradores científicos, pelos seus artistas.

Eça de Queirós, *in Distrito de Évora*

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA CIDADELA

PROJETO EDUCATIVO

Índice

1. Introdução 5

2. Estrutura do Projeto Educativo do Agrupamento 6

PARTE I 7

1.1. Quem somos 7
1.1.1. Contexto territorial do Agrupamento 7

1.2. O Agrupamento de Escolas da Cidadela 8
1.2.1. Escola Básica e Secundária da Cidadela 9
1.2.2. Escola Básica José Jorge Letria 10
1.2.3. Jardim de Infância de Murches 11
1.2.4. Escola Básica da Malveira da Serra 12
1.2.5. Escola Básica do Cobre 13

1.3. Caracterização do Agrupamento 14
1.3.1. Como nos organizamos 14
1.3.2. Oferta Formativa 15
1.3.3. Serviços de Apoio Educativo 19
1.3.4. Bibliotecas Escolares 20
1.3.5. Desporto Escolar 21
1.3.6. Alunos 22
1.3.7. Encarregados de educação 25
1.3.8. Professores 26
1.3.9. Pessoal não docente 27

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA CIDADELA

Índice

1.4. De onde partimos 28
1.4.1. Articulação entre os documentos estratégicos e organizacionais 32
1.4.2. Resultados 33
1.4.2.1. Avaliação interna 34
1.4.2.2. Avaliação externa 37

1.5. Os Projetos 40

1.6. Dinâmicas pedagógicas 41

1.7. Os nossos parceiros 42

1.8. As nossas distinções 44

PARTE II 45

2. Para onde queremos ir 45

2.1. Visão 45

2.2. Missão 45

2.3. Objetivos estratégicos, metas e indicadores de medida 46

2.4. Matriz de Articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) 62

Índice

PARTE III 63

3. Avaliação e monitorização do Projeto Educativo 63

Bibliografia 64

Anexos 66
1. Critérios de constituição de turmas 67
 1.1. Educação Pré-escolar 67
 1.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico 68
 1.3. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico 69
 1.4. Ensino Secundário Cursos Científico-Humanísticos 70
 1.5. Disposições Comuns 71

2. Critérios para a distribuição de serviço e elaboração de horários 72
 2.1. Disposições gerais 72
 2.2. Critérios gerais 73
 2.3. Horário das turmas 75
 2.4. Horário dos docentes 76

Introdução

O Projeto Educativo do Agrupamento, doravante denominado por PEA, é um dos documentos estratégicos de autonomia da Escola[1], que expressa os princípios, as orientações e as metas a atingir pelo Agrupamento, constituindo-se como o principal documento estratégico do mesmo. Deste modo, o PEA surge como um instrumento que visa possibilitar a definição de um planeamento correspondente à conceção de um futuro desejado e dos modos de o realizar, através da definição de estratégias orientadas para a ação.

As estratégias agora elencadas resultam de uma visão estratégica sobre o modo de conceber o Agrupamento e o seu desenvolvimento como um todo e, se apresentam, por um lado, uma certa continuidade com o passado, nomeadamente com o PEA anterior, por outro, consideram o futuro não como uma mera continuidade em relação ao passado, mas como uma realidade que pode ser construída e projetada a partir do passado.

O Projeto Educativo para 2022-2025 terá, assim, a enorme responsabilidade de continuar o caminho de construção da identidade do Agrupamento e de, simultaneamente, responder com sucesso aos reptos colocados pelos documentos orientadores da vida das escolas publicados pelo governo central, sem poder olvidar o plano estratégico educativo municipal, sobretudo numa conjuntura em que a definição de uma política educativa concelhia se tem vindo a consubstanciar em redes de partilha e colaboração ativas e profícuas.

Que este Projeto Educativo para 2022-2025 seja, então, a força motriz que permita o aumento considerável de alunos com sucesso escolar no seu currículo e, sobretudo, o aumento considerável de alunos apetrechados com as competências adequadas para enfrentar a complexidade e imprevisibilidade da sociedade atual, uma vez que a *escola de sucesso não se remete à busca das classificações e resultados quantitativos, mas que se estende à capacidade de integrar a diferença, proporcionar alternativas e encontrar modalidades de desenvolvimento de trabalho conjunto*[2].

[1] Segundo o Decreto-Lei n.o 137/2012, de 2 de julho, Art.o 9.o, ponto 1, Al. A) o Projeto Educativo é *o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada , elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou a escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.*

[2] *In Plano Estratégico Educativo Municipal, p. 62. Acedido em 18 de abril, 2022, em https://www.cascais.pt/sites/default/-files/anexos/gerais/new/revisao_da_carta_educativa_do_concelho_de_cascais_e_elaboracao_do_plano_estrategico_educativo_municipal_fase_iv_3.pdf*

Estrutura do Projeto Educativo do Agrupamento

Respeitando o enquadramento legal, o PEA está organizado em três partes distintas:

01
- Apresentação do Agrupamento
- Diagnóstico e prognóstico organizacional

02
- Prioridades de intervenção e linhas estratégicas
- Definição de metas e indicadores de medida

03
- Monitorização e avaliação do Projeto Educativo

1.1 Quem Somos

1.1.1. Contexto territorial do Agrupamento



FiG 1 - Mapa do Concelho de Cascais

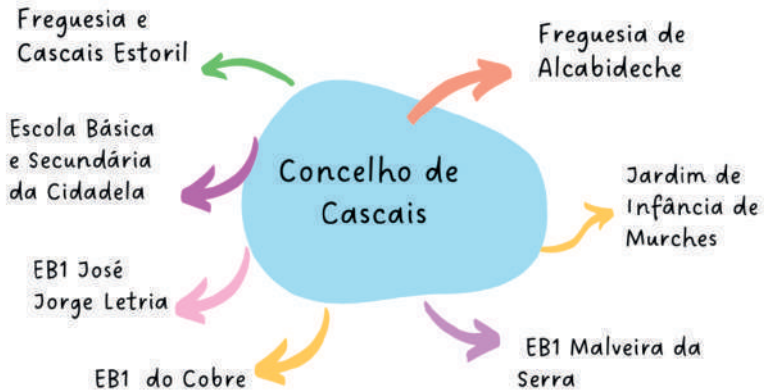
O concelho de Cascais situa-se a ocidente do estuário do Tejo, entre a serra de Sintra e o oceano Atlântico. O território ocupado pelo concelho de Cascais é limitado a norte pelo concelho de Sintra, a sul e a ocidente pelo oceano Atlântico e a oriente pelo concelho de Oeiras.

O território que hoje constitui o concelho de Cascais foi desde muito cedo, pensa-se que desde o Paleolítico Inferior, palco de ocupação humana, havendo também vastos testemunhos da presença romana e árabe em séculos seguintes.

A vila de Cascais nasceu no dia 7 de junho de 1364, quando o rei D. Pedro apartou Cascais do concelho de Sintra, elevando a pequena aldeia de pescadores, mareantes e alguns lavradores à categoria de vila.

Em 15 de novembro de 1514, D. Manuel I concedeu a Cascais o foral de vila, o primeiro texto regulador da vida municipal, até aí regida pelo foral de Sintra. Cascais foi, assim, vila piscatória, mais tarde praia de veraneio da corte portuguesa, santuário de refugiados e centro de espionagem ativa durante a II Grande Guerra e, a partir da primeira década do século XX, um ponto de referência turística de renome nacional e internacional.

1.2 O Agrupamento de Escolas da Cidadela



A Escola Básica e Secundária da Cidadela, inaugurada em 1993, constituiu-se como Agrupamento de Escolas da Cidadela[3] a 28 de junho de 2012 e engloba as seguintes escolas: a escola sede – Escola Básica e Secundária da Cidadela, a Escola Básica do 1.º ciclo (EB1) da Malveira da Serra, com jardim de infância, Jardim de Infância (JI) de Murches, a escola EB1 José Jorge Letria, com jardim de infância e a escola EB1 do Cobre.

O Agrupamento localiza-se no concelho de Cascais e serve as freguesias de Alcabideche, Cascais e Estoril e abrange todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao 12.º ano, incluindo o ensino noturno com o curso de especialização tecnológica (CET) em desenvolvimento de produtos de multimédia.

[3] Designado ao longo deste documento por AE da Cidadela.

1.2.1 Escola Básica e Secundária da Cidadela



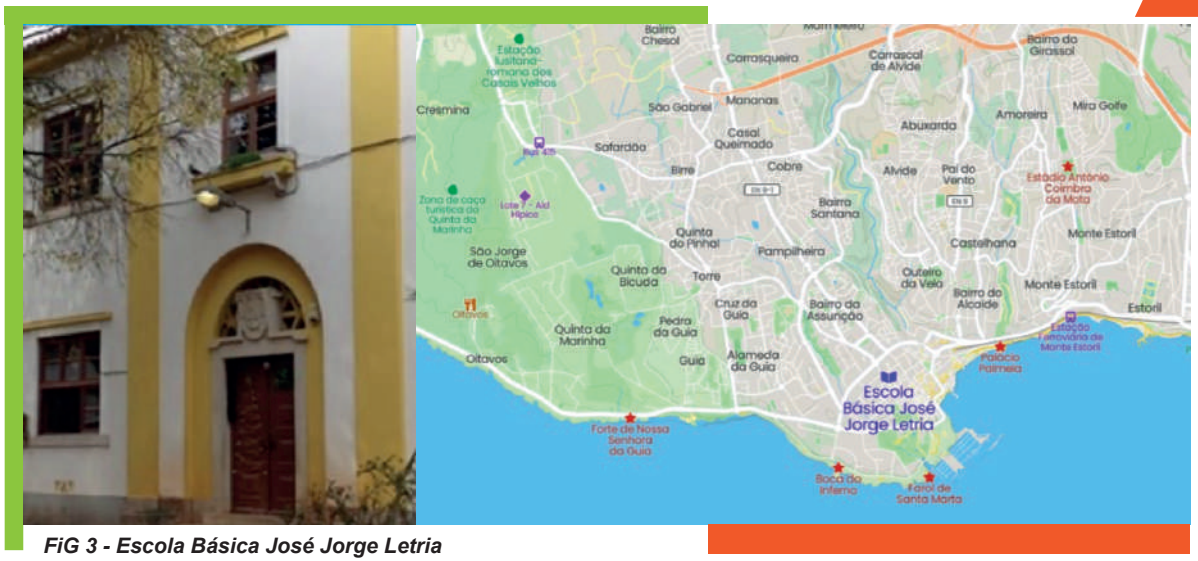
FiG 2 - Escola Básica e Secundária da Cidadela

PARTE I

A Escola Básica e Secundária da Cidadela, criada em 23 de outubro de 1993, além do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico, inclui uma oferta formativa diversificada no ensino secundário: prosseguimento de estudos em Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Artes Visuais e cursos profissionais de Técnico de Multimédia, Técnico de Informação e Animação Turística e Curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos de Multimédia.

A escola sede possui uma unidade de ensino estruturado, espaço de referência para alunos com necessidades educativas especiais do ensino secundário.

1.2.2 Escola Básica José Jorge Letria


Escola Básica José Jorge Letria
Cascais
Cresmina
Carcavelos
Parede
Oeiras
Estoril
Monte Estoril
Alcabideche
Carcavelos e Parede
Oeiras e São Julião da Barra
Estoril
Monte Estoril
Alcabideche
Cascais
Cascais e Estoril
Cascais
Cascais e Estoril
Cascais
Cascais e Estoril

1.2.3 Jardim de Infância de Murches



FiG 4 - Jardim de Infância de Murches

Localiza-se no lugar de Murches, freguesia de Alcabideche. Anteriormente, as instalações serviram uma escola de 1.º ciclo que sofreu obras de renovação para acolher o jardim de infância, que entrou em funcionamento em setembro de 2013.

O estabelecimento de ensino ocupa uma área total de 5.600m2. É composto por um edifício de um piso cuja área de implementação é de cerca de 255m2 e por um espaço exterior de 5345m2, aproximadamente. Tem capacidade para 50 crianças. O jardim de infância é constituído por duas turmas de educação pré-escolar.

1.2.4 Escola Básica da Malveira da Serra



FiG 5 - Escola Básica da Malveira da Serrra

Situa-se na estrada da Lagoa Azul, na localidade da Malveira da Serra, freguesia de Alcabideche.

Esta escola, situada numa zona rural do litoral, é um edifício tipo Plano Centenário, edificado em 1955 e ampliado em 1961, composto por dois andares. A oferta formativa abrange um grupo de crianças de educação pré-escolar e o 1.º ciclo, com quatro turmas.

1.2.5 Escola Básica do Cobre

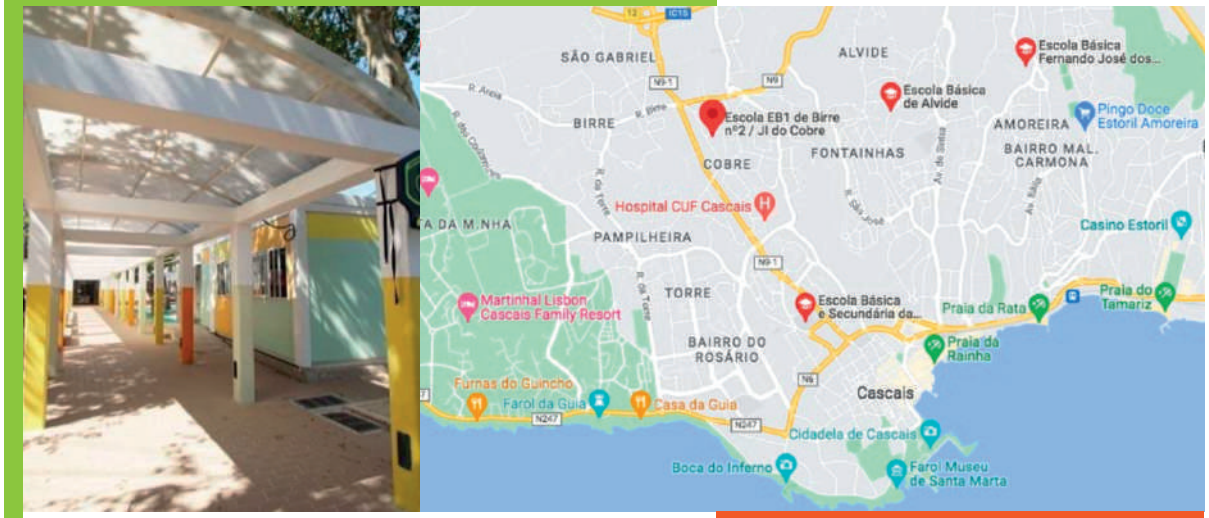


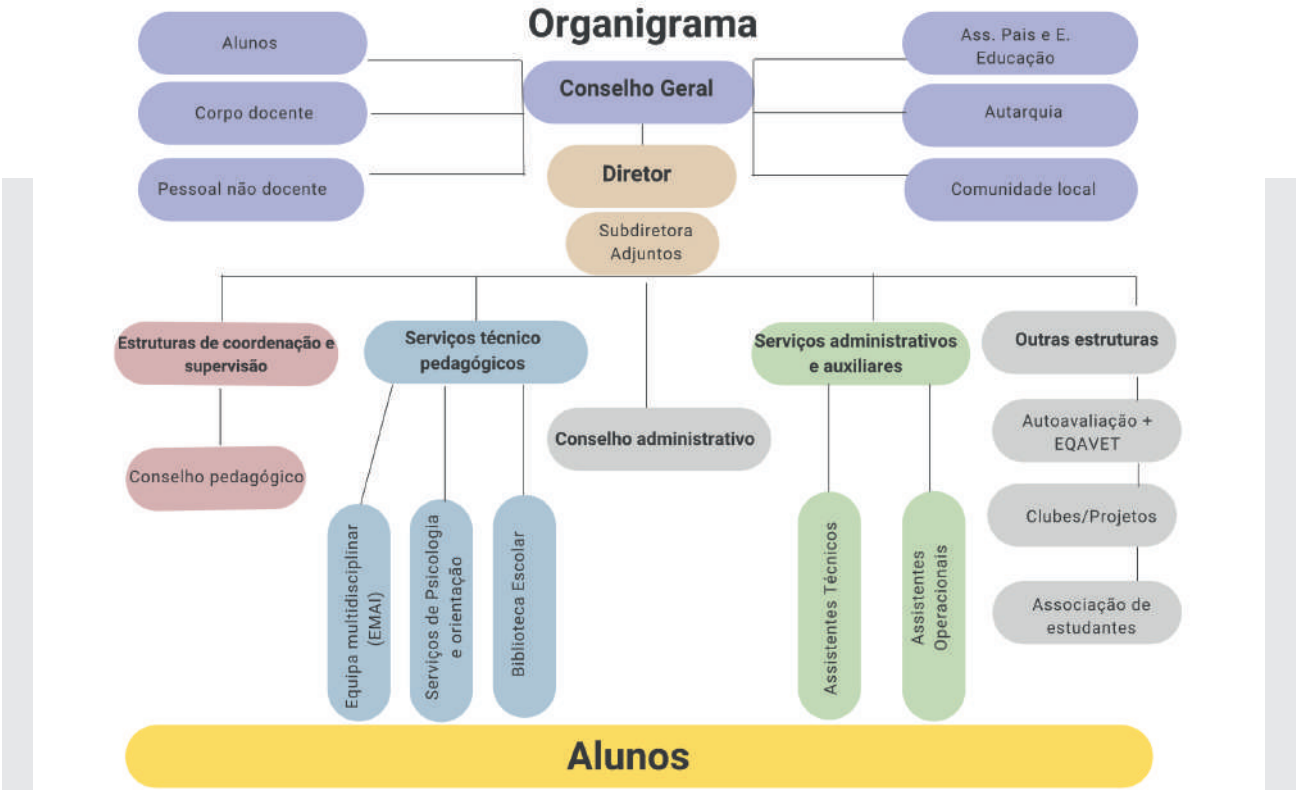
FiG 6 - Escola Básica do Cobre

PARTE I

A escola fica situada no lugar do Cobre, freguesia de Cascais, e tem uma oferta formativa que engloba a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, com um grupo de educação pré-escolar e quatro turmas do 1.º ciclo. É uma escola de reduzidas dimensões e, para colmatar a falta de salas, foi colocado no espaço de recreio um monobloco climatizado onde funciona o setor de educação especial. A escola dispõe de uma sala de inovação educativa. A origem desta escola remonta há mais de 20 anos. Foi construída por uma comissão de moradores, tendo o projeto sido concluído em 1999. Nesse mesmo ano, o edifício sofreu remodelações, tendo ficado com o aspeto atual.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.1. Como nos organizamos



PARTE I

Os dados aqui apresentados reportam-se ao ano escolar de 20021/2022 e têm como principais fontes de referência os dados fornecidos pelo Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério de Educação – MISI@, a plataforma INOVAR, bem como os documentos respeitantes à organização e gestão internas.

1.3.1. Como nos organizamos

A administração e gestão da escola são asseguradas pelos órgãos previstos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho: o Conselho Geral, o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo, os quais têm a composição e as competências definidas no referido decreto-lei e no Regulamento Interno do Agrupamento.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.2. Oferta Formativa





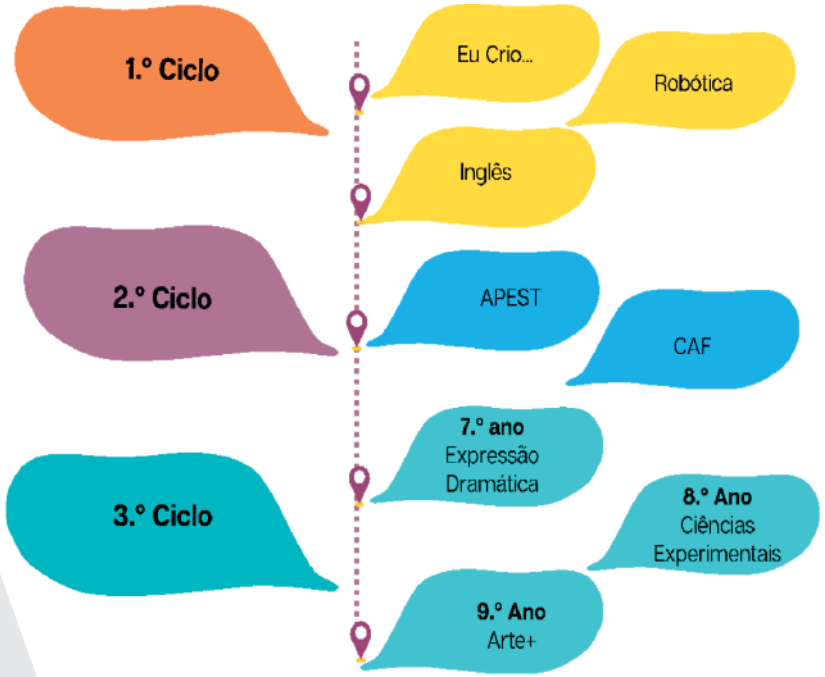
O Agrupamento organiza a sua oferta formativa de acordo com o estabelecido pela rede escolar e em função de um conjunto de critérios próprios, dos quais se destacam os seguintes:

- A capacidade das instalações escolares, como as salas de aula, laboratórios e outras salas específicas, nomeadamente as salas de informática para o curso profissional de multimédia;
- Os recursos humanos, nomeadamente de pessoal docente;
- No ensino básico, a organização de cada ano letivo em equipas pedagógicas, atribuindo, sempre que possível, o mesmo nível de ensino a um só professor, simplificando e rentabilizando significativamente o trabalho a desenvolver e permitindo que, frequentemente, os professores conheçam todos os alunos de um determinado nível, possibilitando uma maior aproximação e aferindo modos de atuação;
- A necessidade de diversificação dos percursos formativos, tomando como principal referencial educativo o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- A necessidade de resposta às expetativas e interesses da comunidade local, em articulação com um dos nossos principais parceiros locais, a Câmara Municipal de Cascais, procurando alargar e diversificar a oferta formativa, no sentido de corresponder às necessidades da comunidade educativa.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.2. Oferta Formativa

Ensino Básico



Nos últimos anos, temos vindo a diversificar a oferta formativa no ensino básico, introduzindo novas disciplinas que recorrem a novas metodologias de trabalho, tentando contribuir para o desenvolvimento de valores e competências nos alunos que lhes permitam responder aos desafios complexos da atualidade.

No que diz respeito à oferta formativa do ensino pré-Escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que encaramos como um fator diferenciador para a formação integral dos nossos alunos, destacamos:

- Laboratório de Histórias – Pré-Escolar – que tem como principal objetivo incentivar as crianças a gostar de ler, antes de saberem ler, e envolver as famílias na escola;
- Robótica – 3.º e 4.º anos;
- *Eu Crio* – do 1.º ao 4.º ano – disciplina transdisciplinar que visa desenvolver metodologias de trabalho de projeto, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular.

As crianças do 1.º e 2.º ciclos do Agrupamento têm acesso a um conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A componente de apoio à família (CAF) é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais. No ato de renovação de matrícula, o Agrupamento assegura a auscultação aos encarregados de educação, no sentido de apurar a necessidade de oferta e interesse de frequência da CAF e disponibiliza folheto informativo.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.2. Oferta Formativa

Ensino Básico



Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a preocupação de colocar em evidência os princípios que orientam, justificam e dão sentido ao *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* levou-nos a investir na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento como um dos principais meios para dotar os alunos de ferramentas/ estratégias que promovam a sua participação ativa na vida escolar e da comunidade, para promover uma atitude cívica individual, melhorar o relacionamento interpessoal e fomentar um relacionamento social e intercultural rico.

Especificamente no 3.º ciclo, introduziram-se ofertas formativas diversificadas, de forma a que os alunos possam experimentar várias áreas de competências ao longo deste ciclo, para que possam tomar uma decisão mais informada do seu percurso escolar no ensino secundário. Essas áreas são:

7.º ano - Expressão Dramática;

8.º ano – Ciências Experimentais – área transdisciplinar desenvolvida em simultâneo pelas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química;

9.º ano – Arte + - espaço que procura explorar a produção artística contemporânea, usando registos ligados à tridimensionalidade, instalações artísticas, assemblages, procurando uma articulação com outras gramáticas artísticas como a música, dança, poesia, entre outras.

Pelo exposto, verifica-se que a nossa oferta formativa procura, em cada ano, adequar-se às necessidades dos alunos. Com o intuito de contribuir para a formação integral dos alunos, em linha com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, assumimos o compromisso de diversificar a oferta escolar, desde a aposta no ensino das ciências experimentais, às artes dramáticas, às artes plásticas e à participação em vários projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, reconhecendo que as aprendizagens não se esgotam dentro das paredes da sala de aula.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.2. Oferta Formativa

Ensino Secundário



Relativamente ao ensino secundário regular, a nossa oferta educativa abrange todos os cursos científico-humanísticos especialmente vocacionados para o prosseguimento de estudos a nível superior (universitário ou politécnico). No ensino secundário científico-humanístico a Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma e os projetos desenvolvidos pelos alunos constam do certificado de conclusão do ensino secundário.

No ensino secundário profissional, percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, que desenvolve competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e em que, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação, oferecemos:

- Curso Profissional de Técnico de Multimédia;
- Curso Profissional de Técnico de Informação e Animação Turística.

Os nossos cursos profissionais estão certificados com o Selo EQAVET, Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional, desde novembro de 2021.

No período noturno, o Curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos de Multimédia (CET) é uma formação pós-secundária não superior, com a duração de três semestres, que visa conferir qualificação do nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.3. Serviços de Apoio Educativo



O AE da Cidadela, comprometido com o princípio de que a educação é para todos, possui um conjunto de estruturas de apoio agregadoras de recursos humanos e materiais que procura proporcionar formas adequadas de acompanhamento e orientação escolar, promovendo a integração de todos na vida escolar e na vida pós-escolar. E entre estas estruturas destacamos:

- Serviços especializados, que integram a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, os docentes de Educação Especial e os Serviços de Psicologia e Orientação e o Gabinete de Apoio à Saúde/Promoção e Educação para a Saúde (GAS/PES);
- Estruturas Pedagógicas de Apoio, compostas pelas Bibliotecas Escolares, o Projeto REDE para apoio pedagógico individualizado, as parcerias, as Mentorias e outras atividades de complemento curricular e extracurricular;
- Medidas de proximidade aos alunos, que integram as tutorias e o apoio tutorial específico;
- Gabinete de Integração do Aluno (GuIA), que proporciona sessões de atendimento individual, contribuindo para que os alunos façam escolhas mais informadas no seu percurso académico, bem como sessões de *coaching* individuais e projetos na área da Ciência, do Digital, do acolhimento aos alunos provenientes de outros países e da solidariedade.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.4. Bibliotecas Escolares



O Agrupamento de Escolas da Cidadela possui duas Bibliotecas Escolares (BE) uma localizada na escola sede e outra na escola EB1 José Jorge Letria. As BE constituem-se como um espaço de acesso à informação, cultura e lazer, acessível a toda a comunidade educativa, disponibilizando um conjunto de serviços e atividades adequadas ao perfil dos seus utilizadores.

As BE estão integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e desenvolvem as suas atividades de acordo com o programa das RBE e em consonância com o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.5. Desporto Escolar









O projeto do Desporto Escolar (DE) é um projeto nacional, enquadrado na legislação do Ministério da Educação e Ciência, que envolve um conjunto de práticas de atividades desportivas desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres, num regime de liberdade de participação e escolhas, integradas no plano de atividades da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo. O DE tem como missão estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção do sucesso dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. Constituem-se como núcleos de Desporto Escolar do Agrupamento:

- Vela – Centro de formação de canoagem e vela de Cascais;
- Canoagem – Centro de formação de canoagem e vela de Cascais;
- Padel – Parceria com o Racket Club da Quinta da Marinha;
- Surf – Centro de formação de Surf de São Pedro do Estoril;
- Voleibol – Juvenis.

A evolução do número de alunos no AE da Cidadela, nos últimos cinco anos letivos, por ciclo de ensino, foi a seguinte:

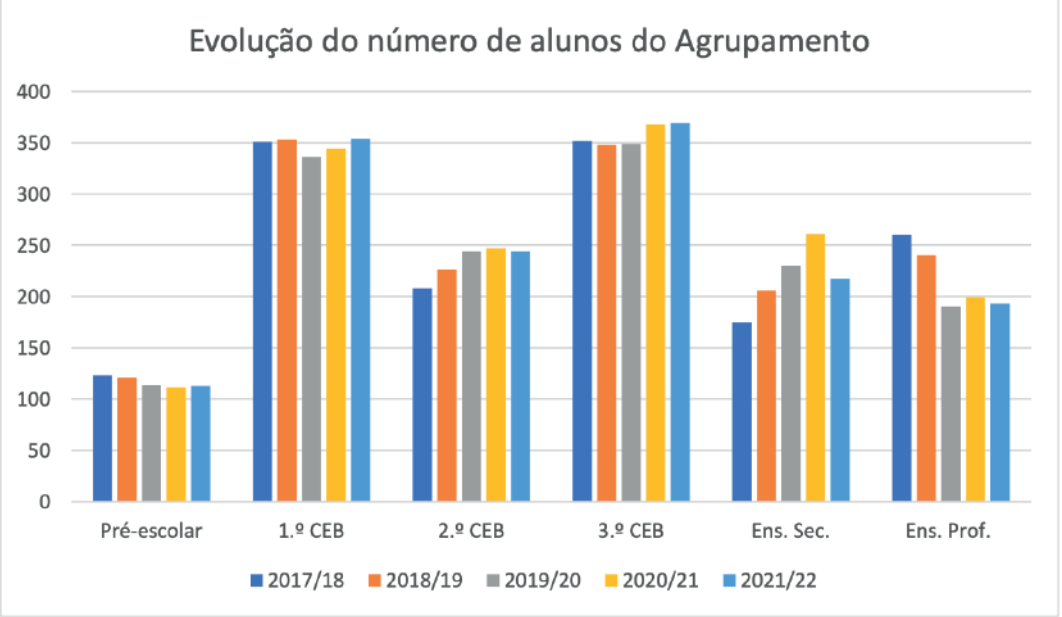


Gráfico 1 – Evolução do número de alunos no Agrupamento de 2017 a 2022.

Verifica-se uma certa estabilidade no número de alunos inscritos no Agrupamento, registando-se um ligeiro acréscimo no 2.º ciclo, enquanto que no ensino secundário existe uma maior flutuação, sendo que o secundário regular tem vindo a registar um aumento consistente de alunos, com exceção do ano letivo 2021/2022. O ensino secundário profissional nos últimos três anos letivos revela estabilidade no número de alunos inscritos.

No ano letivo 2021/22, estavam inscritos no Agrupamento um total de 1460 alunos, incluindo a educação pré-escolar e o ensino pós-secundário, CET, assim distribuídos:

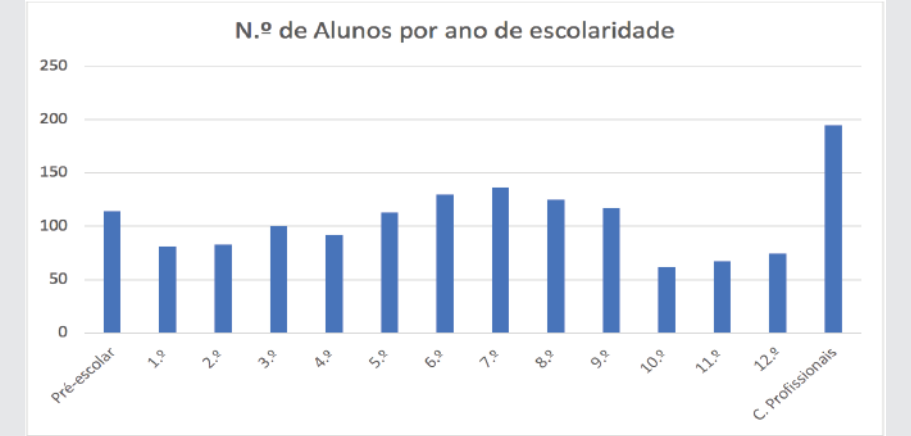
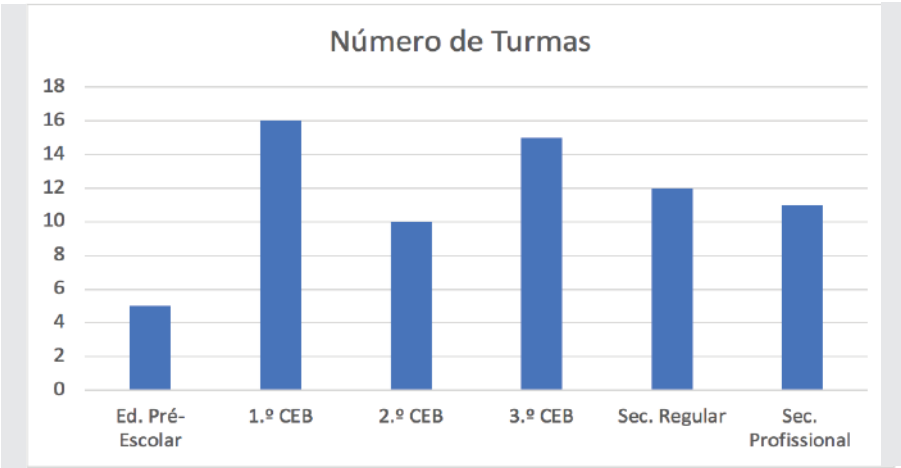


Gráfico 2 – Alunos por ano de escolaridade – 2021/22

No ano letivo 2021/22, foram constituídas 70 turmas, distribuídas do modo seguinte:

Gráfico 3 – Número de turmas – 2021/22



1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.6. Alunos

No âmbito da Ação Social Escolar foram beneficiados 276 alunos com escalão A e 201 alunos com escalão B, representando 32,7% da totalidade dos alunos.

Alunos	%
ASE - Escalão A	18,9
ASE - Escalão B	13,8

Tabela 1- Percentagem de alunos abrangidos pelo ASE.

Alunos de outros países	%
Nacionalidade estrangeira	24
Alunos Português Língua não Materna (PLNM)	8,4
Alunos Estrangeiros de Português Língua Materna	15,6

Tabela 2- Percentagem de alunos por nacionalidade estrangeira e por língua materna.

A localização no centro da vila de Cascais é um dos fatores que explica a procura do nosso Agrupamento por famílias de outros países que se instalam em Cascais, o que se tem refletido no número crescente de alunos de PLNM. Atendendo à chegada ao Agrupamento de um maior número de alunos migrantes recém-chegados a Portugal, implementámos um plano de ação transversal de PLNM que pretende promover a equidade e a igualdade de oportunidades.

Ainda neste âmbito, a escola sede é uma escola de acolhimento do programa Intercultura-AFS Portugal, que tem como objetivo contribuir para a paz e compreensão entre os povos, promovendo intercâmbios entre jovens e famílias com vista a uma educação intercultural e global.

No ano letivo de 2021/2022 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram abrangidos por medidas seletivas cento e seis alunos e com medidas adicionais oito alunos, de todo o Agrupamento.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.7. Encarregados de Educação

Constata-se que as mães constituem a maioria dos encarregados de educação dos alunos, sendo que a maior parte tem habilitações literárias ao nível do ensino secundário.

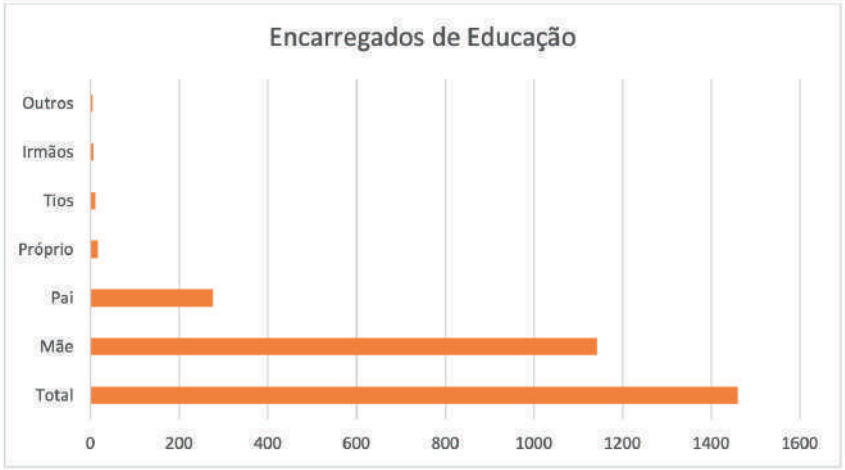


Gráfico 4 - Encarregados de Educação.

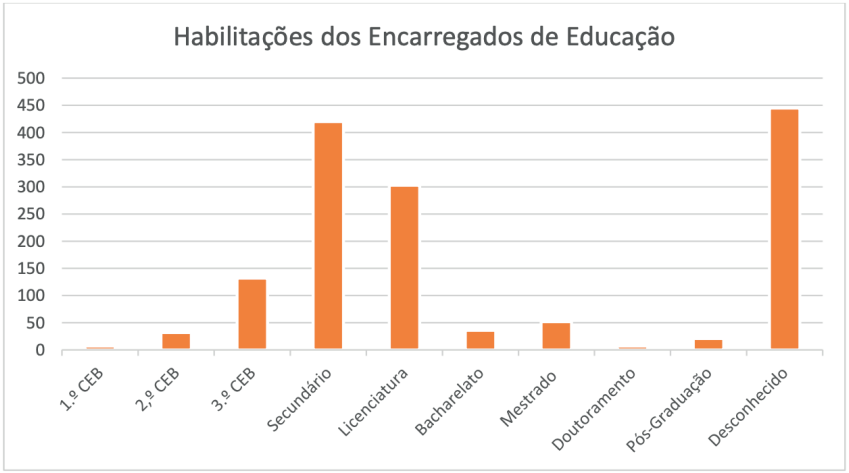


Gráfico 5 - Nível de habilitações dos E.E.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.8. Professores

No ano letivo de 2021/22, encontravam-se em funções no Agrupamento 139 docentes e 11 técnicos especializados. Relativamente ao vínculo contratual do corpo docente, este distribui-se do seguinte modo:

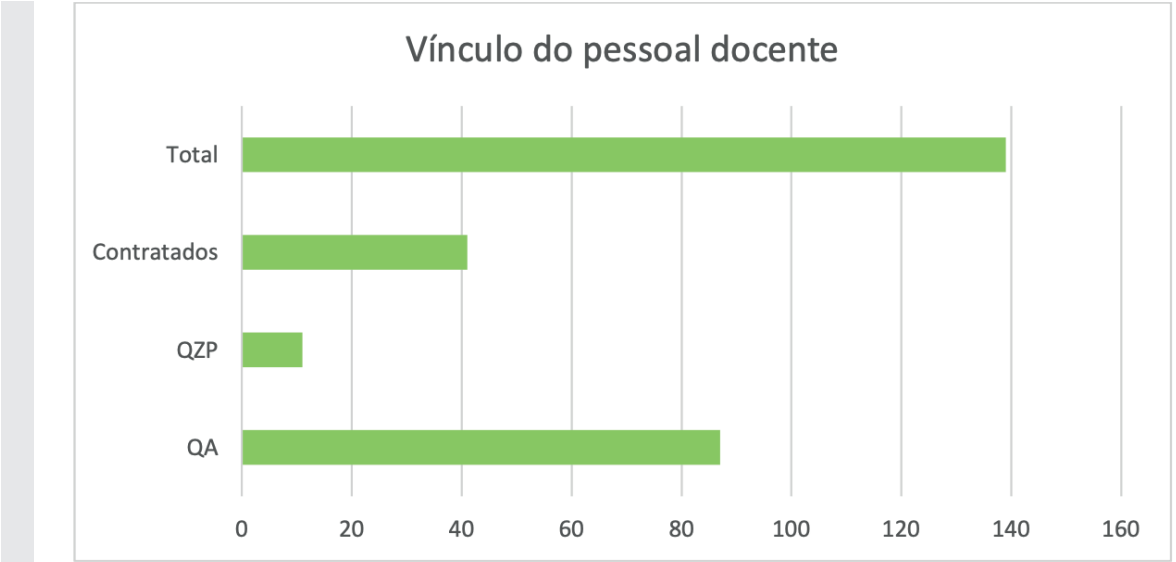


Gráfico 6 - Vínculo contratual do pessoal docente.

1.3 Caracterização do Agrupamento

1.3.9. Pessoal não docente

No ano letivo de 2021/22, exerceram funções no Agrupamento 39 assistentes operacionais distribuídos por todas as escolas, 10 assistentes técnicos e 3 técnicos superiores.

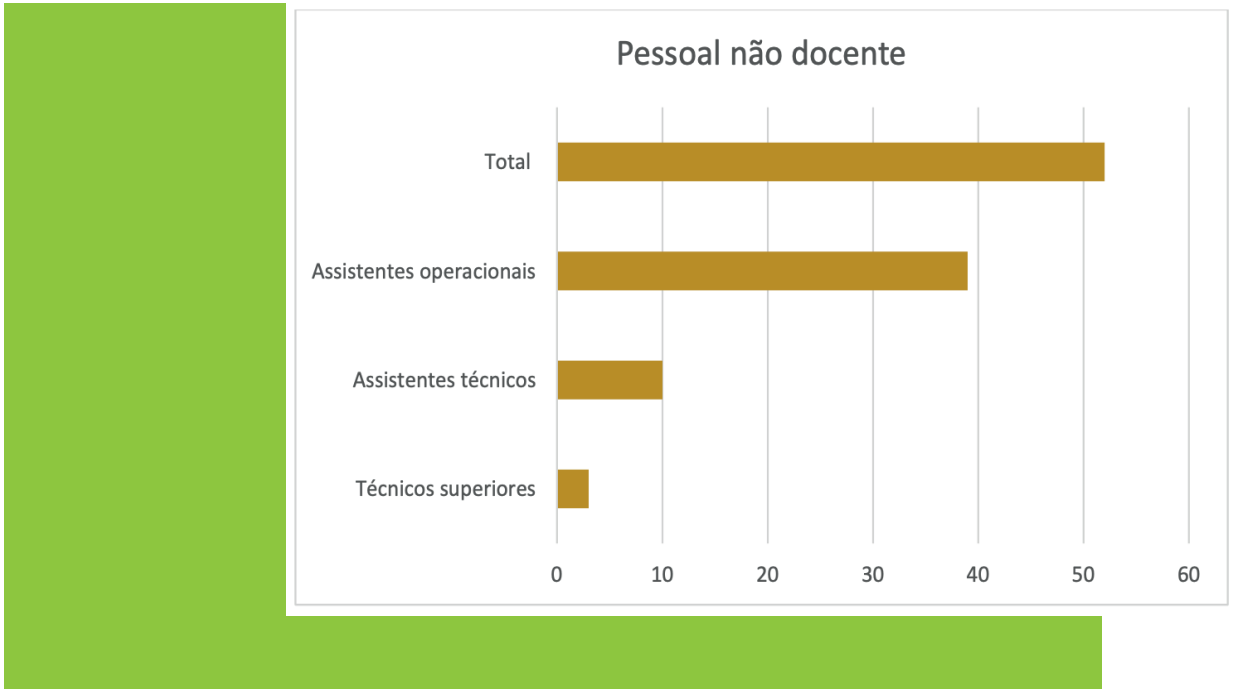
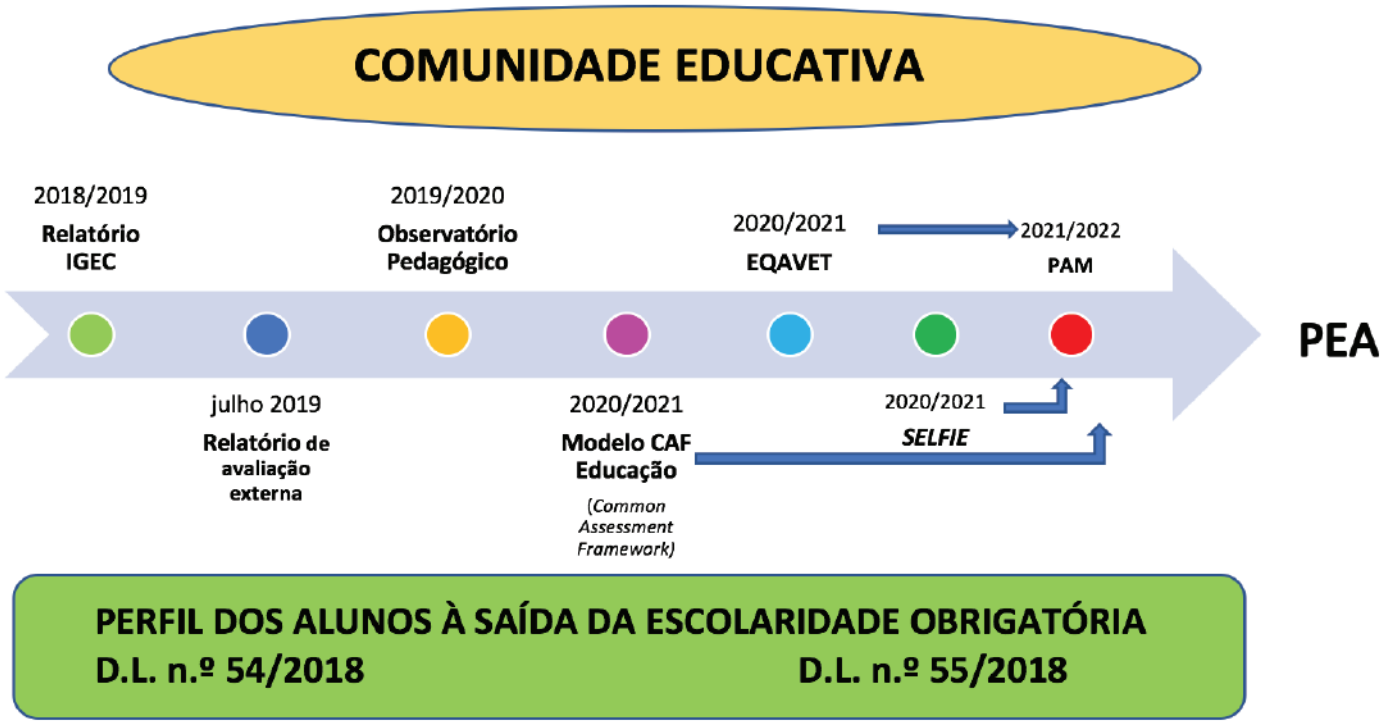


Gráfico 7 - Distribuição do pessoal não docente

1.4. De onde partimos



PARTE I

A caracterização do funcionamento do AE da Cidadela toma por base o Relatório da Avaliação Externa de julho de 2019, que traduziu, na sua análise, a necessidade de implementar um processo sistemático de autoavaliação, com impacto na melhoria contínua do Agrupamento. Deste modo, desde o ano letivo de 2019/20, iniciámos um processo de autoavaliação, em que práticas sistemáticas de recolha de dados e reflexão sobre os mesmos têm constituído uma base relevante para a análise e discussão das práticas de ensino e concomitantemente para o desenvolvimento organizacional.

1.4. De onde partimos



No período de vigência do anterior projeto educativo destaca-se a implementação do Plano de Ações de Melhoria (PAM) que decorreu do Relatório de Avaliação Externa do Agrupamento e do Projeto Educativo, analisámos e refletimos detalhadamente sobre o processo de ensino e aprendizagem, reavaliando as práticas pedagógicas (por disciplina/ano), através dos indicadores recolhidos pelo Observatório Pedagógico, ferramenta que assenta na realização de questionários idênticos aplicados a alunos e docentes. No ano letivo de 2020/21, realizámos uma avaliação abrangente da unidade orgânica, através do modelo CAF Educação (*Common Assessment Framework* – Estrutura Comum de Avaliação) essencialmente por dois motivos: i) porque nunca tinha sido realizado um processo formal de autoavaliação desde que a Escola Básica e Secundária da Cidadela se constituiu como Agrupamento; ii) sendo 2021 o último ano de vigência do PEA, o modelo CAF Educação permitiu realizar um diagnóstico consistente do Agrupamento que serviu como uma base de informação sólida para a construção do presente PEA. Ainda no ano letivo de 2020/2021, o AE da Cidadela iniciou a implementação de um sistema de qualidade alinhado com o Quadro de Referência EQAVET.

No ano letivo de 2021/2022, implementou-se o PAM que teve em conta: os resultados do último diagnóstico como o modelo CAF Educação (2020/2021); o PAM Final (2020/2021); o último relatório da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) (2018/2019); o relatório *Selfie* (2020/21), o relatório EQAVET (2020/2021) e aplicaram-se os questionários do Observatório de Qualidade, orientado para a avaliação do PAM e da semestralidade. Deste modo, o presente PEA resulta de um processo de auscultação e participação da comunidade educativa através das ferramentas explicadas anteriormente e norteada pela consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Para a realização de análise interna, optámos por mapear os diagnósticos organizacionais efetuados aos mais diversos níveis (relatório de avaliação externa, relatórios de autoavaliação, atas, relatórios anuais das diferentes estruturas, Projeto Educativo 2018--2021), recorrendo à **análise SWOT**, de forma a identificar os principais **pontos fortes** (*Strengths*), **pontos fracos** (*Weaknesses*), no que respeita ao ambiente interno e às principais **oportunidades** (*Opportunities*) e **ameaças** (*Threats*), em termos de ambiente externo:

Ambiente Interno

Pontos Fortes - Strengths

- Capacidade reflexiva e crítica na análise dos resultados;
- Monitorização regular dos projetos;
- Corpo docente estável;
- Ação concertada de pessoal docente e não docente na integração dos alunos;
- Acompanhamento e orientação escolar dos alunos;
- Inovação curricular e pedagógica;
- Promoção do desenvolvimento da criatividade e da literacia digital;
- Bom ambiente de trabalho;
- Parcerias e protocolos com diversas entidades públicas e privadas;
- Impacto da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento na atitude cívica dos alunos;
- Diminuição dos casos de indisciplina;
- Inserção privilegiada no meio onde se insere;
- Reconhecimento da comunidade pela qualidade do trabalho desenvolvido;
- Qualidade das relações humanas que evidenciam o sentimento de pertença ao Agrupamento;
- Acolhimento a novos alunos e a novos professores;
- Prémios e distinções a alunos e docentes;
- Motivação dos alunos para trabalharem fora do seu horário letivo, em prol do desenvolvimento e melhoria do Agrupamento;
- Capacidade de olhar o aluno de forma integral e humanista;
- Trabalho personalizado com os alunos do ensino secundário para trabalhar as suas opões académicas.
- A dimensão do Agrupamento permite uma maior aproximação e colaboração entre os docentes.

Pontos Fracos - Weaknesses

- Comunicação do e no Agrupamento;
- Articulação vertical do currículo;
- Generalização das práticas de avaliação formativa;
- Definição e monitorização de metas de sucesso;
- Envolvimento da associação de pais enquanto parceira ativa no processo educativo;
- Valorização do esforço dos alunos;
- Valorização do esforço do pessoal docente e não docente;
- Promoção da participação dos alunos nas decisões organizacionais do Agrupamento;
- Instabilidade da internet, que nem sempre responde às necessidades;
- Fuga dos alunos após a conclusão do Ensino Básico para escolas vizinhas;
- Elevado número de alunos com sintomas de ansiedade.

Ambiente Externo

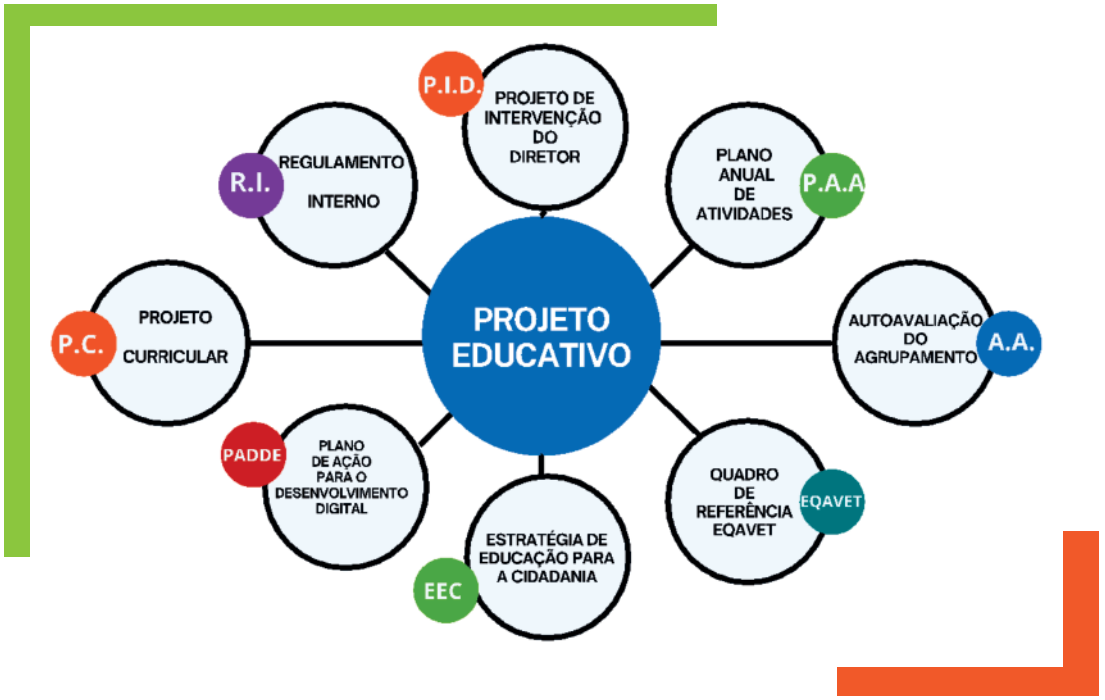
Oportunidades - Opportunities

- Em *Cascais ninguém fica para trás* - organização semestral do calendário escolar;
- Reabilitação da Escola Básica e Secundária da Cidadela;
- Erasmus+ e j*ob shadowing* para pessoal docente;
- Abertura da escola a um novo público com a abertura do curso de Artes Visuais;
- O contributo de alunos falantes de outras línguas para uma escola inclusiva, com um ambiente multicultural;
- Programa Escola Digital;
- Colaboração e abertura da autarquia;
- Protocolos e parcerias estabelecidos e a estabelecer com outras entidades;
- Reconhecimento do bom trabalho desenvolvido por parte dos parceiros;
- Relação privilegiada com os parceiros da comunidade responsáveis por projetos de solidariedade e apoio aos que mais precisam;
- Relação próxima com institutos de investigação e empresas.

Ameaças - Threats

- Envelhecimento do corpo docente;
- Insuficiência na colocação de professores;
- Descrédito da imagem pública dos professores;
- Especialização dos assistentes técnicos;
- Concorrência das escolas secundárias públicas e privadas do concelho;
- Fraco acompanhamento de alguns encarregados de educação na vida escolar dos educandos;
- Fraca representação relativamente à função da escola e as baixas expectativas de alguns alunos e respetivos encarregados de educação;
- Níveis de instabilidade emocional pós-covid.

1.4.1. Articulação entre os documentos estratégicos e organizacionais



O PEA é o documento de planeamento estratégico e organizacional que reflete o rumo educativo da unidade orgânica e consubstancia-se na matriz de suporte para os demais documentos estratégicos e organizacionais do Agrupamento, que se devem articular entre si, constituindo os alicerces essenciais que orientam a nossa ação.

1.4.2. Resultados

Os resultados agora apresentados tomam como referência a monitorização realizada nos dois últimos anos letivos, não se tendo considerado, por opção, os resultados do ano letivo de 2019/2020, pelo facto de ter sido um ano escolar bastante atípico, devido ao aparecimento da pandemia Covid-19, que obrigou a grandes constrangimentos na organização escolar, tendo, consequentemente, efeitos nos resultados dos alunos.

No ano letivo de 2021/2022 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram abrangidos por medidas seletivas cento e seis alunos e com medidas adicionais oito alunos, de todo o Agrupamento.

1.4.2.1. Avaliação Interna

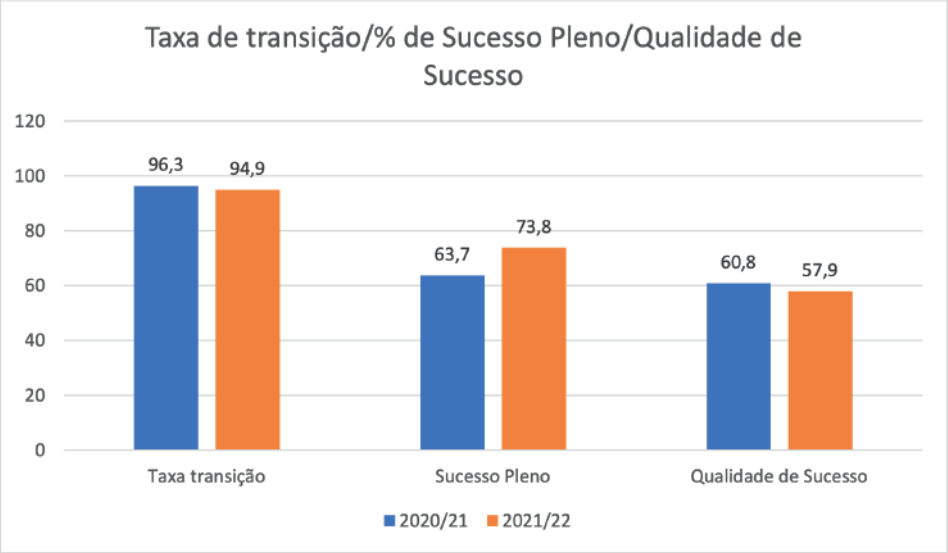


Gráfico 8 - Taxa de transição/ Sucesso pleno (% de alunos sem níveis inferiores a 3 ou a 10 valores) / Qualidade de sucesso (% de alunos com nível igual ou superior a 4 e classificação igual ou superior a 14 valores).

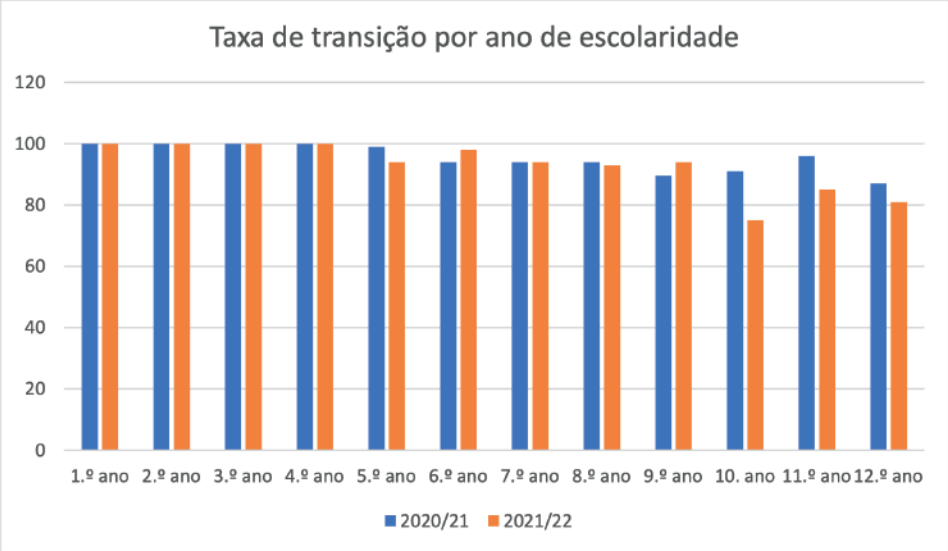


Gráfico 9 - Taxa de transição por ano de escolaridade

1.4.2.1. Avaliação Interna

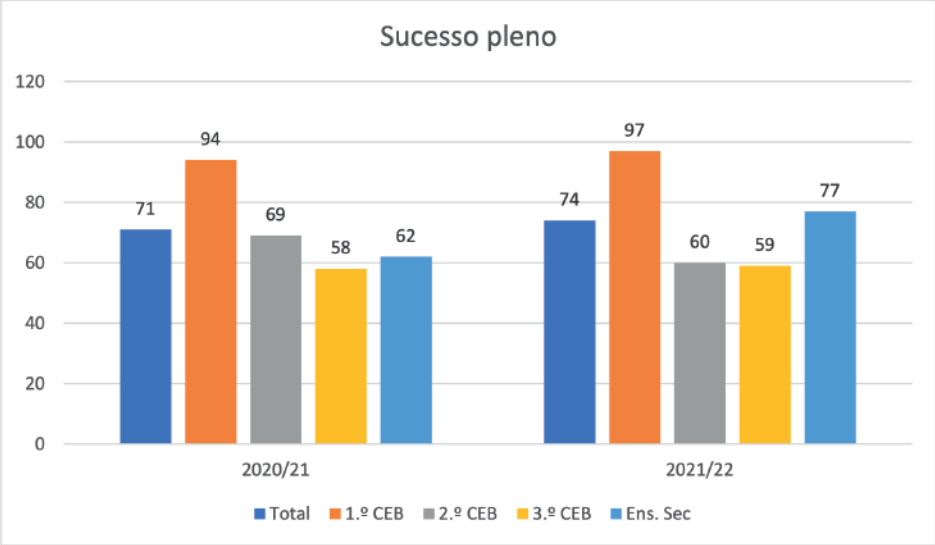


Gráfico 10 - Taxa de sucesso pleno global e por ciclo de ensino (% de alunos sem níveis inferiores a 3 e a 10 valores).

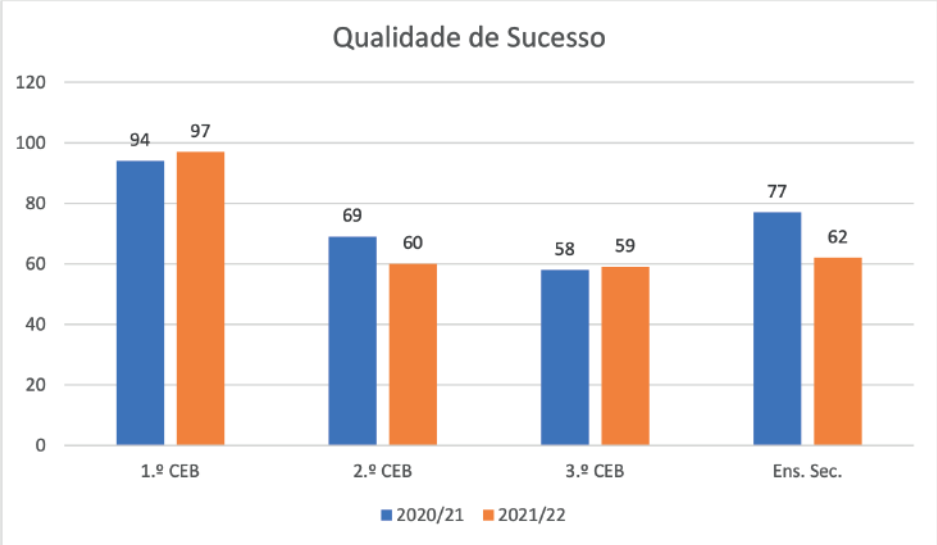


Gráfico 11 – Qualidade de sucesso por ciclo de ensino

PARTE I

1.4.2.1. Avaliação Interna

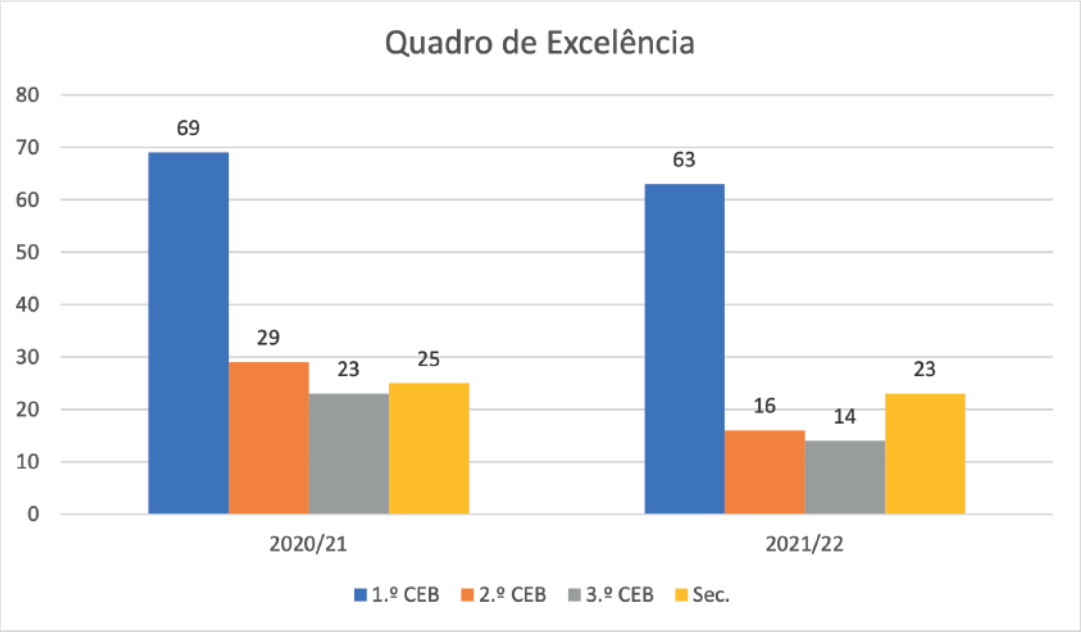


Gráfico 12 – Quadro de excelência do biénio 20/22

Percentagem de alunos que concluem o 3.º ciclo em três anos

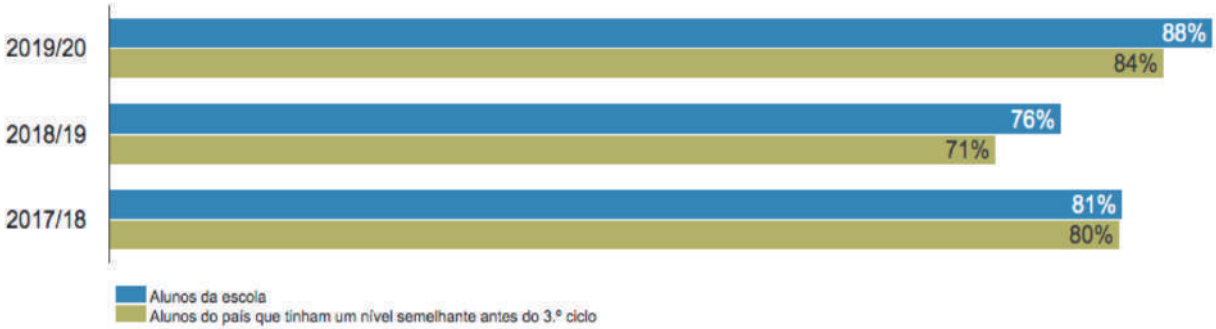


Gráfico 13 – Percursos diretos de sucesso no 3.º CEB.
Fonte: https://infoescolas.medu.pt/3Ciclo/

No ensino básico, e tendo em conta os dados oficiais disponíveis[4], verifica-se uma tendência de melhoria nos percursos diretos de sucesso, registando-se uma percentagem superior do Agrupamento, comparativamente com escolas em condições similares do país.

[4] Os dados apresentados são os que se encontram disponíveis na plataforma de estatísticas do Ministério de Educação, para o ensino básico, Infoescolas.

Disciplina de Português

Evolução do Percentil nacional da escola, medido para classificação média dos seus alunos

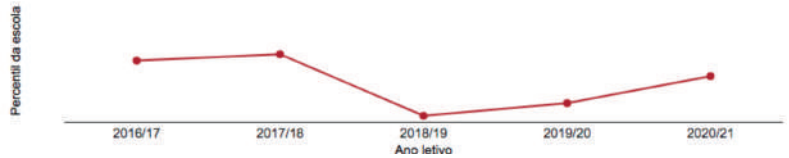


Gráfico 14 – Classificação média dos alunos na disciplina de Português (12.º ano).
Fonte: https://infoescolas.medu.pt/Secundario/

Disciplina de Matemática A

Evolução do Percentil nacional da escola, medido para classificação média dos seus alunos

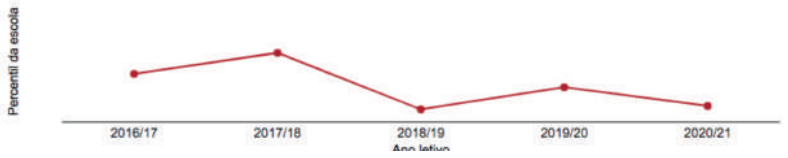


Gráfico 15 – Classificação média dos alunos na disciplina de Matemática A (12.º ano).
Fonte: https://infoescolas.medu.pt/Secundario/

Disciplina de Física e Química A

Evolução do Percentil nacional da escola, medido para classificação média dos seus alunos

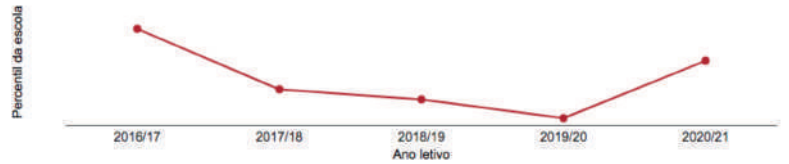


Gráfico 16 – Classificação média dos alunos na disciplina de Física e Química A\ (11.º ano).
Fonte: https://infoescolas.medu.pt/Secundario/

Disciplina de Biologia e Geologia

Evolução do Percentil nacional da escola, medido para classificação média dos seus alunos

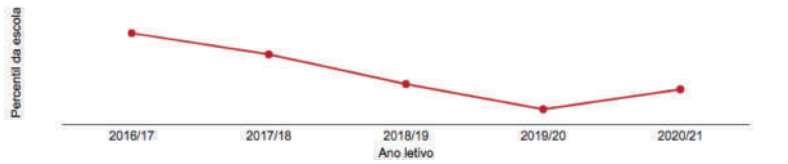


Gráfico 17 – Classificação média dos alunos na disciplina de Biologia e Geologia (11.º ano).
Fonte: https://infoescolas.medu.pt/Secundario/

No que respeita ao ensino secundário, os resultados obtidos nas provas finais registaram uma melhoria de 2019 para 2020, com exceção da disciplina de Matemática A, tal como se pode verificar nos dados apresentados (amostra disponível para as disciplinas que realizam mais de 15 provas).

Disciplina de Matemática Aplicada às Ciências Sociais

Evolução do Percentil nacional da escola, medido para classificação média dos seus alunos

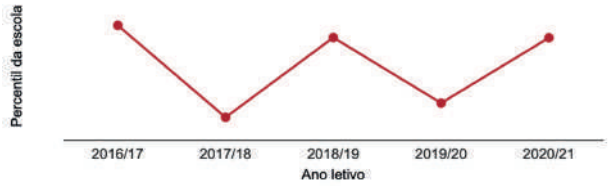


Gráfico 18 – Classificação média dos alunos na disciplina de Matemática Aplicada às Ciências
Sociais (11.º ano). Fonte: https://infoescolas.medu.pt/Secundario/

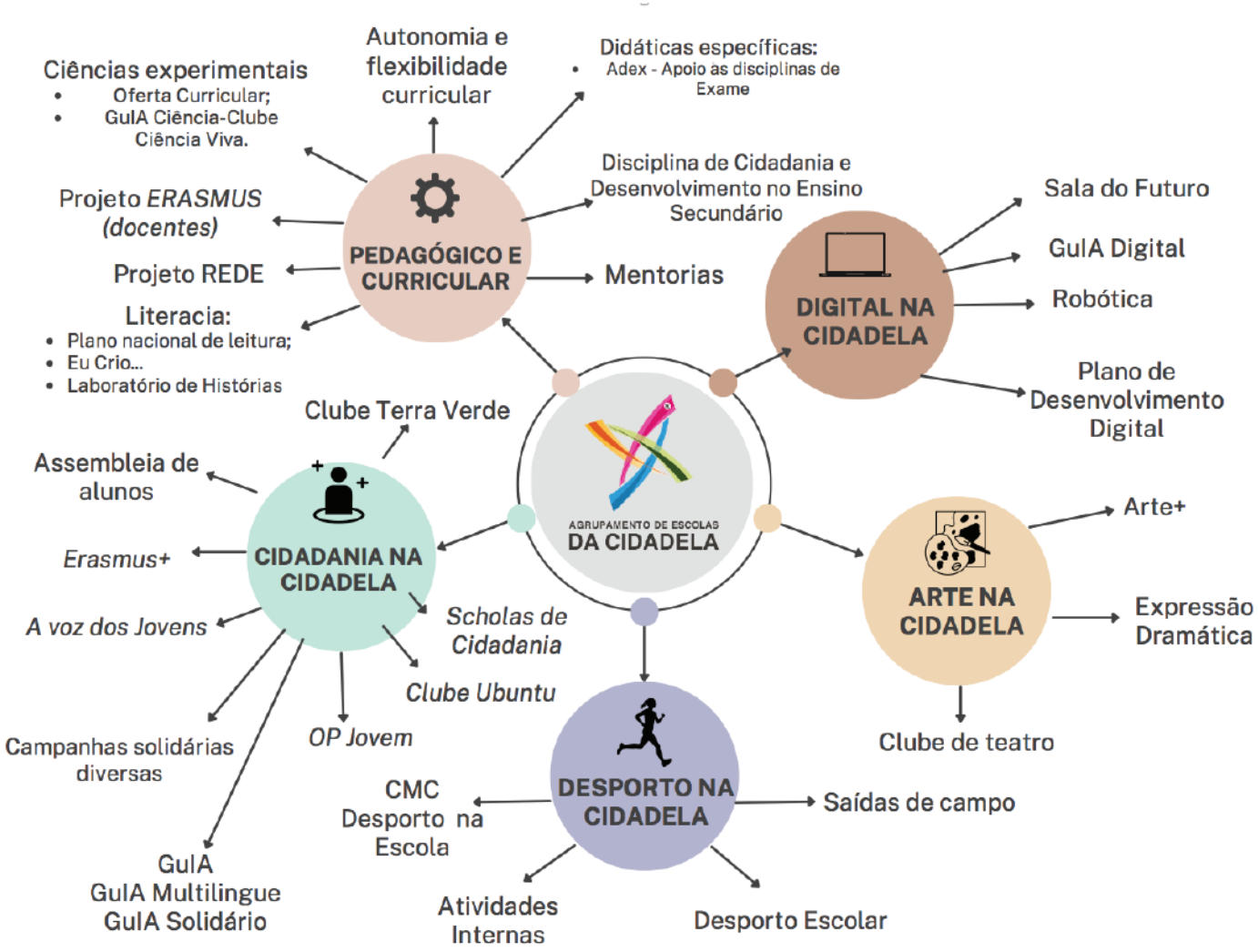
Relativamente aos resultados obtidos pelos alunos do ensino secundário, no biénio 21/22, registaram-se os seguintes valores:

Disciplinas	2021						2022				
	CIF	CE	CE-CIF	Média Nacional	N.º Provas		CIF	CE	CE-CIF	Média Nacional	N.º Provas
Português	13,7	12,4	-1,3	12	42		12,7	10,0	- 2,7	10,9	39
Inglês	15,2	12,1	-3,1	14,9	9		12,5	12,1	-0,4	14,8	4
Filosofia	14,4	13,2	-1,2	12,2	4		13,1	13,7	-0,6	11,1	4
Matemática A	14,7	9,1	-1,5	10,6	52		12,9	10,4	-2,5	11,9	23
História A	12,8	11,4	-1,4	12,9	13		12,3	11,7	-0,6	12,3	20
Fis. Quim. A	13,6	9,1	-4,5	9,8	25		12,4	11,2	-1,2	11,7	23
Geografia A	13,0	10,7	-2,3	10,7	9		12,6	12,9	+0,3	11,6	16
Economia A	13,2	11,7	-1,5	12,2	12		14,1	10,4	-3,7	11,8	13
Bio. Geo.	16,0	11,1	-4,9	12,2	42		12,6	9,8	-2,8	10,8	36
MACS.	13,1	10,4	-2,7	10,7	16		13,1	6,9	-6,2	10,5	7

Tabela 3 – Comparação da classificação interna e externa e média nacional dos exames nacionais (1.ª fase) cursos científico-humanísticos.

Em cada ano letivo, a melhoria dos resultados escolares faz parte do plano de melhoria do Agrupamento. Os grupos de recrutamento analisam e refletem cuidadosamente sobre os mesmos e definem um plano de ação para o ano letivo seguinte.

O AE da Cidadela desenvolve um conjunto de projetos estruturantes do Agrupamento, que se podem englobar em cinco áreas distintas:



PARTE I

1.6. Dinâmicas Pedagógicas

No ensino básico privilegiou-se o modelo organizacional em equipas educativas, de forma a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem, gerir de forma integrada o currículo, numa lógica de ano escolaridade e de ciclo de ensino e promover a redução do número de docentes por turma. Cada equipa pedagógica deverá encontrar as dinâmicas de trabalho mais adequadas à especificidade de cada aluno/turma/grupo. Entre as possibilidades de trabalho, enumeram-se o trabalho de projeto; o trabalho colaborativo entre pares; a aprendizagem através da resolução de problemas, a criação de grupos de trabalho de apoio, a coadjuvação entre pares, as mentorias, entre outros.

As equipas pedagógicas poderão utilizar todos os recursos que o Agrupamento disponibiliza de apoio aos alunos:

- APEST
- ADEX
- REDE
- TUTORIAS
- SPO
- PROGRAMA DE MENTORIAS
- GAS/PES
- CLUBES
- DESPORTO ESCOLAR
- GuIA

1.7. Os nossos parceiros

O caminho que temos trilhado não se faz sozinho. O Agrupamento tem desenvolvido um trabalho de proximidade com diversos parceiros, que têm colaborado ativamente para nos coadjuvar na consecução da nossa missão.

Destas parcerias-chave destacam-se:



Parcerias com a Câmara Municipal de Cascais
A Voz dos Jovens – Departamento de Educação da CMC.
Actua – Jovem Cascais
Ativoluntário – Jovem Cascais
Cascais Ambiente
Cascais participa – OP Jovem e Voluntariado
CES4KIDS
Cidades Amigas das Crianças
Consultoria com a Universidade do Porto – Dec. Lei n. º54 e Dec. Lei n.º55 de 2018
Crescer Juntos
Divisão de Promoção de Saúde e Bem-estar
Divisão de Saúde (DIPS)
Dream Shaper
Educar Melhor em Cascais
Educar para uma Geração Azul
Em Cascais Ninguém fica para Trás
Envolve-te I Programa Cultural e Educativo do Bairro dos Museus
Escola Inova 20@25
Hortas nas Escolas
Lexplore + Leitura
Programa Crescer a Tempo Inteiro
Programa de Promoção e Autonomia e Funcionalidade CERCICA à Tarde
Sarilhos de Amarelo
Scholas de Cidadania – Jovem Cascais

Parcerias com entidades comunitárias
ACES - Cascais
AISA -Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Bombeiros Voluntários de Cascais
Centro de Formação de Professores de Cascais
Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão
Centro de Saúde de Cascais
CERCICA - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais
CPCJC – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais
CRID Cascais – Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes
IAC – Instituo de Apoio à Criança
Junta de freguesia de Alcabideche
Junta de Freguesia de Cascais e Estoril
PSP Cascais - Escola Segura

Parcerias com instituições académicas
ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências
Universidade de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana
Universidade de Lisboa – Instituto de Educação
Universidade Nova- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1.7. Os nossos parceiros

Parcerias com Instituições /Projetos
AFS – Intercultura Portugal
APAV – Associação de Apoio à Vítima
Associação Animam Viventem - Projeto *Crossover*
Associação Gap Year
Associação Helpo
Associação Inspire Future
Associação Juvenil Tribo de Palco
Associação Spin
Associação Unlimited Future
Erasmus +
Fundação *Make a Wish*
Fundação Aga Khan
Fundação Calouste Gulbenkian
Instituto de Higiene e Medicina Tropical
Instituto de Medicina Molecular
Instituto Padre António Vieira – Academia de Líderes UBUNTU
Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST)
Leya Educação
Ministério da Educação - IAVE
Ministério da Educação – DGE – Agência Ciência Viva
Ministério da Educação – Rede de Bibliotecas Escolares
Prevenção Rodoviária Portuguesa

Formação em Contexto de Trabalho
Agência Abreu
Agência DNA Cascais
Altis Belém Hotel & Spa
Arqui 300 - Imagem e Filme Lda
Câmara Municipal de Cascais
Clube Gaivotas da Torre
Coolset - Fábrica dos Cenários
Culto da Imagem, Lda
Edu Digital Portugal, Educação e Tecnologias, Lda
Europcar Cascais
Fórmula G Tratamento de Imagem e Importação
Go4Digital, Lda
Greatpuzzle, Lda
Green Evolution Unipessoal
HiBeat Comunicações, Lda
Horse Lovers
Hotel Eurostar Cascais
Hotel Inglaterra Estoril
Hotel Londres Estoril
Hotel Palácio Estoril - Hotel, Golf e Spa
Hotel Vila Galé Cascais
Instituto Criap
Ipanema Comunicacion, Barcelona, Espanha
June Studios
Miligrama Comunicação em Saúde, Lda
Miudo Criativo, Lda
Museu da Água - Epal
Museu Nacional de Arte Antiga
MVC Designers
Proeasy Design
Real Hotels Group
Rede Record de Televisão Europa, SA
Relevant Episod, Lda
SCML - Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão
Sheraton Cascais Resort & Hotel
Status 2000, Lda
Termas do Estoril - Estoril Wellness Center
Wrightia SA

1.8. As nossas distinções

Ao longo de vários anos letivos, o nosso Agrupamento tem ganho várias distinções e prémios que confirmam que estamos no caminho certo e das quais muito nos orgulhamos. De entre estas, destacamos algumas das distinções recebidas no biénio 20/22:



Distinção	Ano Letivo
Desporto Escolar – obtivemos vários prémios nas diferentes modalidades, entre os quais destacamos o título de campeão local infantil no Padel, campeões locais juvenis masculinos no voleibol, campeão local infantil feminino e campeão local júnior masculino na modalidade de Canoagem, campeã regional e 3.º lugar no campeonato regional na classe de *Optimist* e 2.º lugar por equipas (em 19 equipas) e 5 alunos apurados para os campeonatos nacionais na modalidade de Vela; dois alunos apurados para os campeonatos nacionais e a 4.ª classificada no open feminino de Surf e 3.º classificado no skimboard.	2021/22
1.º lugar – Projeto Reciclaro – Projeto Jovem Cascais, implementado na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.	
2.º lugar – Projeto Reciclaro – Projeto Jovem Cascais, implementado na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.	
Distinção no livro "Raparigas na Ciência" de uma aluna do 12.º ano de Biologia.	
Selo de conformidade EQAVET- Ensino profissional.	
Prémio Meninas na Ciência – *Powered by Barbie,* com trabalho desenvolvido no GuIA Ciência – Clube Ciência Viva.	2020/21
Menção Honrosa na XIV Edição de Cine@astas Digitais.	
Selo de Qualidade Escola Amiga da Criança.	
1.º prémio no concurso Escola Amiga da Criança com projeto Covídeos desenvolvido na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	
Concurso Literário – "A ética na vida e no desporto" – Menção honrosa atribuída a aluna do 12.º ano, pelo texto "Conversa hipoÉtica".	

2. Para onde queremos ir

2.1. Visão
2.2. Missão

Após a apresentação e a caracterização do Agrupamento, importa definir e prognosticar o rumo para o próximo triénio. As decisões estratégicas aqui tomadas vêm na sequência do diagnóstico realizado, na visão que propomos e no contexto onde nos inserimos.

2.1. Visão

O AE da Cidadela pretende ser uma referência na prestação de um ensino de qualidade, que, para nós, é indissociável de uma formação pessoal dos nossos alunos. Queremos que os nossos alunos se diferenciem pela preocupação com a cidadania, com a aceitação da diferença, com a compreensão de que vivemos num mundo plural e diverso que exige de nós a capacidade de adaptação contínua à mudança, através de um espírito crítico informado e fundamentado.

2.2. Missão

O AE da Cidadela tem como missão desenvolver nos nossos alunos competências científicas e sociais que lhes permitam um prosseguimento de estudos de sucesso e/ou o ingresso pleno na vida ativa. O AE da Cidadela assume-se como um espaço privilegiado de construção de conhecimento e de desenvolvimento de múltiplas competências, entre as quais "o apren-der a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e a viver com os outros" (in Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017, p. 5). Assim, e indo ao encontro de uma educação de base humanista preconizada no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, acreditamos que ao enriquecer os nossos alunos não apenas com mais conheci-mento, mas, também, através de projetos que abraçamos e criamos desenvolvemos nos alunos competências sociais e emocionais essenciais para a sua vida académica e estamos a contribuir para que os mesmos exerçam uma cidadania ativa e responsável tornando-se melhores pessoas. Corroborando o que também é preconizado pelo Plano Estratégico Educa-tivo Municipal, acreditamos que o sucesso se constrói nesta dupla vertente alargada dos valo-res e princípios e dos resultados escolares. Corroboramos os valores preconizados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Liberdade, Excelência e Exigência, Cidadania e Participação, Responsabilidade e Integridade e Curiosidade e Inovação.

Por isso, o nosso lema é:

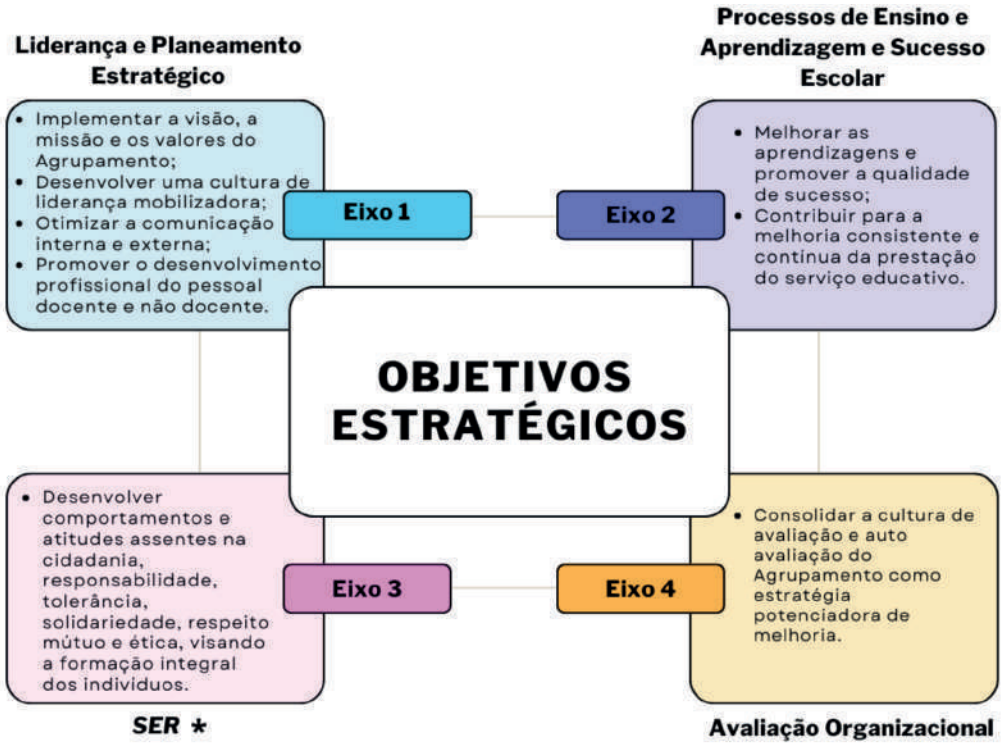
MAIS APRENDER PARA MELHOR *SER*

2.3.Objetivos estratégicos, metas e indicadores de medida.



Para a definição dos objetivos estratégicos para o próximo triénio foram considerados fatores como a exequibilidade, a conformidade com a ambição e a análise de várias alternativas, face aos cenários estabelecidos. Neste processo, procuraram-se definir as melhores vias que garantam o crescimento e a consolidação da unidade orgânica, no que se refere à concretização dos objetivos delineados neste documento. De referir que os objetivos estratégicos que agora se definem estão em articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal, uma vez que nos revemos nos objetivos estratégicos aí elencados e, deste modo, pretendemos contribuir para uma "Educação de qualidade em Cascais como base de um sólido e inclusivo desenvolvimento individual e coletivo capaz de captar, fixar e ampliar valores, competências, criatividade e inovação, promovendo um território educador que fomenta a participação e a partilha de responsabilidades."[5]

[5] In Plano Estratégico Educativo Municipal, pp. 60, disponível em:https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/revisao_da_carta_educativa_do_con celho_de_cascais_e_elaboracao_do_plano_estrategico_educativo_municipal_fase_iv_3.pdf



PARTE II

Eixo SER* - Adotámos, do Plano Estratégico Municipal, o tema Estratégico SER, uma vez que consideramos particularmente feliz a designação SER para englobar os vários "Seres" que pretendemos desenvolver nas seguintes dimensões estratégicas[6]:

Ser Cascalense; Ser Global;
Ser Cidadão, Ser Solidário;
Ser Empreendedor, Ser Criativo;
Ser Saudável, Ser Sustentável.

[6] In Plano Estratégico Educativo Municipal, pp. 64, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/revisao_da_carta_educativa_do_con celho_de_cascais_e_elaboracao_do_plano_estrategico_educativo_municipal_fase_iv_3.pdf

EIXO 1

PARTE II

Objetivos Estratégicos/Operacionais/Ações/Metas OE1- OBJETIVO ESTRATÉGICO - Implementar a visão, a missão e os valores do Agrupamento.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO1- Desenvolver e facilitar a consecução dos documentos orientadores do Agrupamento.	• Publicar, na página do agrupamento, os documentos estruturantes, tais como: o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA); o Regulamento Interno (R.I.); o Projeto Curricular do Agrupamento (PCA). • Elaborar o manual de acolhimento.	Publicação dos documentos estruturantes na página do Agrupamento.	----	------	------
		Envio da súmula do PEA aos EE, no início de cada ano letivo.	1	1	1
		Envio da súmula do Regulamento Interno aos EE e alunos, no início de cada ano letivo.	1	1	1
		Produção do Manual de Acolhimento.	1	------	------
		Envio do Manual de Acolhimento aos docentes recém-colocados no Agrupamento.	1	1	1

EIXO 1

PARTE II

OE2- OBJETIVO ESTRATÉGICO - Desenvolver uma cultura de liderança mobilizadora das estratégias necessárias à concretização do Projeto Educativo.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO2-Promover uma coordenação integrada de todos os cursos profissionais.	Realizar reuniões trimestrais da equipa técnico-pedagógica para articulação de estratégias e procedimentos.	Número de reuniões anuais realizadas.	3	3	3
	Monitorizar semestralmente o funcionamento de todos os cursos.	Realização e divulgação do relatório EQAVET.	1	1	1
OO3-Promover a articulação horizontal e vertical do currículo.	Realizar projetos de articulação vertical entre o 1.º ciclo e o pré-escolar.	Número de projetos de articulação vertical.	2	2	2
	Realizar projetos de articulação vertical da escola sede com as escolas do 1.º ciclo.	Número de projetos de articulação vertical.	3	3	3
	Planeamento articulado entre níveis de ensino contíguos.	Reuniões entre equipas pedagógicas (4.º/5.º; 6.º/7.º e 9.º/10.º).	1	1	1
	Utilizar estratégias de distribuição de serviço que promovam a articulação horizontal.	Média do número de docentes por equipa pedagógica no 3.º CEB.	20	19	18

EIXO 1

PARTE II

OE3- OBJETIVO ESTRATÉGICO - Otimizar a comunicação interna e externa.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO4- Garantir a eficácia da comunicação no e do agrupamento.	Divulgar à comunidade educativa os assuntos tratados e as decisões tomadas no Conselho Geral (CG).	Número de súmulas do CG enviadas às estruturas coordenativas e de representação do AE.	2	3	3
	Implementar o plano de comunicação interna do Agrupamento.	Divulgação do plano de comunicação na página do AE.	1	1	1
		Atualização do plano de comunicação do AE.	1	1	1
	Divulgar as atividades do PAA – *Aconteceu na Cidadela*, nos meios audiovisuais internos e na página do Agrupamento.	Divulgação das atividades constantes do PAA, ao longo do ano letivo	---	---	---
	Publicitar as atividades do PAA, através do *email* institucional.	Número de ações de divulgação do PAA.	4	5	6

EIXO 1

PARTE II

OE4- OBJETIVO ESTRATÉGICO - Promover e apoiar a atualização científica e pedagógica dos professores e o desenvolvimento profissional do pessoal não docente.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO5- Impulsionar a inovação pedagógica e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa dos docentes.	Elaborar e submeter um projeto *Erasmus+ Ação chave 1* para propiciar aos docentes formação no estrangeiro para melhoria dos conhecimentos, aptidões e competências.	Implementação do Projeto.	1	1	1
		Percentagem de mobilidades realizadas.	100%	100%	100%
	Implementar uma metodologia/ estratégia resultante da participação dos docentes no programa Erasmus+, em pelo menos uma turma do ensino básico e/ou secundário e uma do ensino profissional.	Número de turmas piloto.	—--	4	5
	Partilhar, junto dos docentes do Agrupamento, os conhecimentos e as práticas resultantes da participação no programa.	Número de encontros de partilha.	1	3	3

EIXO 1

PARTE II

OE4- OBJETIVO ESTRATÉGICO - Promover e apoiar a atualização científica e pedagógica dos professores e o desenvolvimento profissional do pessoal não docente.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO6- Consolidar o Plano de Formação do Agrupamento enquanto instrumento de resposta às necessidades formativas dos docentes.	Implementar um método de diagnóstico das necessidades de formação.	Levantamento das necessidades de formação e produção do Plano de Formação.	1	1	1
	Organizar, em articulação com o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais, ações de formação para o pessoal docente.	Número de ações de formação.	2	2	2
OO7-Promover a capacitação do pessoal não docente.	Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal não docente e articular com a CMC a realização de ações de formação para o pessoal não docente.	Plano de formação do pessoal não docente.	1	1	1
OO8- Capacitar a comunidade escolar para o digital.	Implementar o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE).	Percentagem de concretização das medidas inscritas no PADDE.	70%	75%	80%

EIXO 2

PARTE II

OE5- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as aprendizagens e promover a qualidade do sucesso.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO9- Melhorar de forma sustentada os resultados escolares.	• Implementar dinâmicas de ensino e de aprendizagem centradas no aluno e no desenvolvimento de competências. • Generalizar práticas de diferenciação pedagógica. • Promover a qualidade e a eficiência educativas mediante a organização de diferentes formas de trabalho pedagógico, nomeadamente: o Constituição de equipas pedagógicas; o Trabalho colaborativo; o Coadjuvação entre docentes; o Parcerias pedagógicas; • Adotar procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados de avaliação, e adequados às finalidades e ao tipo de informação a recolher. • Promover práticas mais consistentes de *feedback* focado nos processos.	Manter a taxa de sucesso (alunos que transitam no final do ano letivo) do 1.º ciclo.	100%	100%	100%
		Aumentar pelo menos um ponto percentual, a taxa de sucesso no 2.º CEB, até ao final da vigência do PEA, sendo que a taxa de sucesso atual do 2.º ciclo é de 96%.	--------	--------	97%
		Aumentar pelo menos um ponto percentual, a taxa de sucesso do 3.º CEB, até ao final da vigência do PEA, sendo que a taxa de sucesso atual do 3.º ciclo é de 94%.	------	------	95%
		Aumentar pelo menos um ponto percentual por ano letivo a taxa de sucesso do Ensino Secundário Regular.	84%	85%	86%
		Aumentar em cinco pontos percentuais a taxa de conclusão do Ensino Secundário Profissional.	65%	70%	75%
		Aumentar os percursos diretos de sucesso no 1.º ciclo.	100%	100%	100%
		Aumentar os percursos diretos de sucesso no 2.º ciclo.	95%	95%	96%

EIXO 2

PARTE II

OE5- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as aprendizagens e promover a qualidade do sucesso.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO9- Melhorar de forma sustentada os resultados escolares.	• Utilizar rubricas como instrumentos de regulação das aprendizagens. • Reforçar e consolidar os mecanismos de apoio ao estudo: o Planeamento, partilha e monitorização dos resultados; o Apoio Educativo (1.º CEB); o APEST. (2.º CEB); o REDE (3.º CEB); o ADEX (9.º ano e Ensino Secundário); o Apoio personalizado; o Recuperação de módulos em atraso (cursos profissionais); o Apoio às Provas e Exames Nacionais. • Criação/revitalização de núcleos, laboratórios, projetos, clubes e outras iniciativas pontuais (concursos, eventos, atividades físicas e desportivas).	Aumentar a percentagem de alunos que conclui o 3.º CEB no tempo esperado (três anos).	93%	93%	94%
		Aumentar a percentagem de alunos que conclui no ensino secundário regular no tempo esperado (três anos).	33%	34%	35%
		Aumentar a percentagem de alunos que conclui o ensino secundário profissional no tempo esperado (três anos).	65%	70%	75%
		Melhorar a qualidade do sucesso no ensino básico.	66%	67%	68%
		Melhorar a qualidade de sucesso no ensino secundário regular.	55%	56%	57%
		Média das classificações finais de curso do ensino secundário profissional	15	15,1	15,2
		Número de sessões promovidas pelo Gabinete GuIA sobre métodos de estudo	2	2	2

OE5- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as aprendizagens e promover a qualidade do sucesso.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO9- Melhorar de forma sustentada os resultados escolares.	Dotar os alunos de ferramentas que os auxiliem nos métodos de estudo. Proporcionar aulas de apoio à preparação para exame nacional nas disciplinas de Português, HCA e Geografia A, para os alunos do ensino profissional que pretendem prosseguir estudos.	Percentagem de alunos do ensino profissional que pretendem realizar exames nacionais para prosseguimento de estudos e frequentam aulas de apoio.	100%	100%	100%
	Reduzir o abandono escolar no ensino profissional [7].	Percentagem de abandono no ensino secundário profissional.	6%	5%	4%
	Aumentar o número de alunos do ensino profissional em prosseguimento de estudos, em dois pontos percentuais por ano letivo.	Percentagem de alunos diplomados do ensino secundário profissional em prosseguimento de estudos.	25%	27%	29%
	Aumentar a taxa de empregabilidade do ensino secundário profissional.	Percentagem de empregabilidade dos alunos que concluem o ensino secundário profissional em dois pontos percentuais por ano letivo.	48%	50%	52%
		Percentagem de empregabilidade na área de formação dos alunos que concluem o ensino secundário profissional.	35%	36%	38%

7 Os dados apresentados para o ensino profissional baseiam-se na monitorização obrigatória no âmbito EQAVET, cujos relatórios estão disponíveis na página do Agrupamento.

EIXO 2

PARTE II

OE5- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as aprendizagens e promover a qualidade do sucesso.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO10-Promover metodologias/estratégias inovadoras de ensino (que coloquem o aluno no centro da aprendizagem).	Incentivar a utilização de metodologias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem.	Número de atividades realizadas no âmbito das metodologias inovadoras, por grupo disciplinar.	5	6	7
		Número de atividades interdisciplinares realizadas no seio dos Conselhos de Turma.	2	2	3
OO11-Potenciar as aprendizagens fora do contexto de sala de aula.	Diversificar os espaços de aprendizagem, para além da sala de aula.	Número de atividades realizadas no seio do grupo disciplinar.	2	3	4
OO12-Promover a concretização do Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica do Agrupamento (PIAP).	Implementar as orientações do PIAP, nas práticas avaliativas dos docentes.	Reformulação dos critérios de avaliação em todas as disciplinas.	1	------	------
		Número de técnicas de avaliação utilizadas por professor.	2	2	3

OE6- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Contribuir para a melhoria consistente e continua da prestação do serviço educativo.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO13- Contribuir para a integração plena dos alunos não falantes de língua portuguesa, no sistema educativo português.	Elaborar um projeto de ensino para alunos de Português Língua Não Materna que permita desenvolver as competências transversais da língua portuguesa.	Elaboração do Projeto	1	-------	-------
		Implementação do Projeto.	1	1	1
OO14-Reforçar a identidade do Agrupamento e o sentido de pertença.	Implementar várias iniciativas/projetos/eventos que promovam o sentimento de pertença ao AE, tais como: • Dia da Cidadania; • Dia das Medalhas; • Dia da Cidadela; • Cidadela tem Talento; • Baile de Gala do 9.º ano, enquanto projeto interdisciplinar.	Realização do "Dia da Cidadania".	1	1	1
		Realização do "Dia da Cidadela".	1	2	2
		Realização do Baile de Gala, no final do ano letivo.	1	1	1
		Realização do Dia das Medalhas, no final de cada ano letivo.	1	1	1
		Realização de atividades comemorativas de índole diversa. .	1	1	1
OO15-Promover o trabalho colaborativo e a partilha de práticas.	Promover a partilha de práticas pedagógicas nas reuniões das equipas pedagógicas.	Número de reuniões de equipas pedagógicas.	10	10	10
	Realizar uma mostra de práticas a todas as equipas pedagógicas no final do ano letivo	Realização da sessão anual de partilha de práticas pedagógicas.	1	1	1

OE6- OBJETIVO ESTRATÉGICO: Contribuir para a melhoria consistente e continua da prestação do serviço educativo.					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO16-Promover o desenvolvimento de saberes integrados no âmbito da flexibilidade curricular.	Promover a interdisciplinaridade e a flexibilidade na gestão do currículo.	Número de projetos de flexibilidade concretizados por turma, que envolvam pelo menos três disciplinas.	1	2	2
OO17-Prevenir a indisciplina	• Promover aulas centradas no aluno; • Melhorar os espaços escolares destinados aos alunos; • Investir na formação de professores e pessoal não docente na área das relações interpessoais e da gestão de conflitos; • Participar em projetos direcionados para as relações interpessoais; • Colaborar com a PSP Escola Segura para a dinamização de sessões de informação sobre comportamentos de risco.	Percentagem de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, tendo em conta o número total de alunos do Agrupamento.	5%	5%	4%
OO18- Valorizar as Bibliotecas Escolares enquanto parceiras no desenvolvimento da leitura, da oralidade e da escrita.	Apresentar no início de cada ano letivo um plano estruturado destas ações.	Número de ações realizadas.	3	3	3

OE7- OBJETIVO ESTRATÉGICO – Desenvolver comportamentos e atitudes assentes na cidadania ativa, responsabilidade, tolerância, solidariedade, respeito mútuo e ética, visando a formação integral dos indivíduos.

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES	INDICADORES	2022/23	2023/24	2024/25
OO19- Desenvolver projetos e atividades no âmbito do apoio ao currículo, da educação para a cidadania, da educação para o ambiente, da educação para o desporto, da educação artística e cultural e empreendedorismo.	Eleger a área curricular disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento como área de projeto para fomentar a cidadania ativa, o voluntariado, a inclusão, a interculturalidade, a solidariedade, o empreendedorismo e a criatividade.	Percentagem de turmas em que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é anual.	100%	100%	100%
		Percentagem de projetos desenvolvidos em cada turma, nestas temáticas.	70%	80%	100%
	Promover uma cidadania ativa, solidária e empreendedora, através da participação em assembleias de turma ou em projetos como "A voz dos Jovens" ou "OP Jovem".	Percentagem do questionário de satisfação.	75%	80%	85%
OO20- Promover ações para o bem-estar e segurança da comunidade escolar.	Desenvolver ações de sensibilização para a segurança física e digital.	Número de ações de sensibilização.	1	2	2
	Aumentar o número de alunos que participam no Clube Ubuntu, até ao final da vigência do PEA.	Número de alunos envolvidos.	8	--------	16
	Aumentar as atividades dinamizadas pelo Clube UBUNTU.	Número de atividades dinamizadas.	3	4	5

OE7- OBJETIVO ESTRATÉGICO – Desenvolver comportamentos e atitudes assentes na cidadania ativa, responsabilidade, tolerância, solidariedade, respeito mútuo e ética, visando a formação integral dos indivíduos.

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES	INDICADORES	2022/23	2023/24	2024/25
OO20- Promover ações para o bem-estar e segurança da comunidade escolar.	Promover o acompanhamento de alunos no Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).	Grau de satisfação do acompanhamento.	70%	75%	80%
	Promover o acompanhamento de alunos no Gabinete de Integração do Aluno (GulA).	Grau de satisfação do acompanhamento.	70%	75%	80%
	Promover a participação das famílias e da comunidade educativa na vida escolar.	Número de iniciativas anuais.	2	2	2
OO21- Reconhecer o desempenho dos alunos em projetos interdisciplinares/competições/eventos/concelhios/nacionais/ Internacionais.	Reconhecer o mérito dos alunos através da divulgação da participação em diversas iniciativas, através da criação do *Wall of fame*.	Criação do espaço e atualização anual.	1	-----	-----
	Reconhecer o mérito e o valor dos alunos através da realização de uma cerimónia de atribuição de certificados de quadro de excelência e valor.	Realização da cerimónia, anualmente.	1	1	1

OE8- OBJETIVO ESTRATÉGICO – Consolidar a cultura de avaliação e autoavaliação do Agrupamento como estratégia potenciadora de melhoria					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	**AÇÕES**	**INDICADORES**	**2022/23**	**2023/24**	**2024/25**
OO22 - Promover a avaliação e a monitorização sistemática do Agrupamento.	Monitorizar as metas de sucesso, no Conselho Pedagógico.	Análise das metas de sucesso.	2	2	2
	Elaborar o relatório de autoavaliação do Agrupamento.	Apresentação do relatório de autoavaliação do Agrupamento ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral, no final do ano letivo.	1	1	1
	Realizar o Observatório de Qualidade.	Realização de uma inquirição, durante o ano letivo.	1	1	1
	Realizar o diagnóstico CAF Educação.	Realização de uma inquirição, durante o ano letivo.	1	1	1
	Monitorizar o plano anual de atividades.	Número de monitorizações ao longo do ano letivo.	2	2	2
	Criar a equipa de monitorização das metas do PEA.	Apresentação do grau de consecução das metas do PEA, no final do ano letivo, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral.	1	1	1
	Monitorizar as metas de sucesso e definir ações de melhoria, na equipa EQAVET.	Número de monitorizações ao longo do ano letivo.	2	2	2

2.4. Matriz de Articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM)

Eixos estratégicos do AE da Cidadela	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEEM		
	OE1 – Uma educação para o sucesso	**OE2 – Uma educação para a vida**	**OE3- Uma educação com e para a comunidade**
Eixo 1-Liderança e planeamento estratégico	OO5 – Impulsionar a inovação pedagógica e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa dos docentes.	OO9 – Melhorar, de forma sustentada, os resultados escolares.	
Eixo 2- Processo de Ensino e Aprendizagem e Sucesso Escolar	OO9 – Melhorar, de forma sustentada, os resultados escolares. OO12-Promover a concretização do Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica do Agrupamento. OO16- Promover o desenvolvimento de saberes integrados no âmbito da flexibilidade curricular.		OO13 – Contribuir para a integração plena dos alunos não falantes de língua portuguesa, no sistema educativo português. OO19 - Desenvolver projetos e atividades no âmbito do apoio ao currículo, da educação para a cidadania, da educação para o ambiente, da educação para o desporto, da educação artística e cultural e empreendedorismo.
Eixo 3- *SER*		OO19 – Desenvolver projetos e atividades no âmbito do apoio ao currículo, da educação para a cidadania, da educação para o ambiente, da educação para o desporto, da educação artística e cultural e empreendedorismo.	OO20 – Promover ações para o bem-estar e segurança da comunidade escolar.
Eixo 4 – Avaliação Organizacional			

3. Avaliação e monitorização do Projeto Educativo

A avaliação do projeto educativo revela-se um processo crucial, na medida em que possibilita acompanhar a sua execução, conhecer o nível de concretização dos objetivos e das metas, funcionando como fator de mediação do grau de qualidade das ações e como gerador de medidas de incentivo necessárias para incrementar a qualidade desejada.

Instrumentos de monitorização/Avaliação	Responsáveis pela elaboração	Responsáveis pela monitorização/avaliação	Calendarização
Relatórios Intermédios e Final do PAA.	Equipa de trabalho do PAA.	Direção; Conselho Pedagógico; Conselho Geral.	Semestral Anual
Relatórios da Equipa de Acompanhamento do PEA	Equipa de Acompanhamento.	Direção Conselho Pedagógico.	Semestral Anual
Relatórios das estruturas de supervisão pedagógica/Projetos/Apoios Educativos/Parcerias.	Coordenadores/ Docentes	Direção Conselho Pedagógico	Semestral Anual
Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.	Equipa de autoavaliação do Agrupamento/Empresa consultora.	Direção Conselho Pedagógico Conselho Geral	Periódica: variável de acordo com cada instrumento.

Os resultados da avaliação serão descritos no relatório final e servirão para tomar futuras decisões no que se refere à continuidade das ações, fundamentando, se for caso disso, as medidas de reformulação consideradas necessárias quer ao nível do planeamento, quer ao nível da implementação, bem como a indicação de ações de continuidade.

Bibliografia

Almeida. S., Batista. S. & Gonçalves. E. (2018). Projetos educativo e curricular: Contributo para o desenvolvimento de um modelo integrado. CICS Nova FCSH Universidade de Lisboa. https://educa.cm-amadora.pt/images/conteudos/docs/rescxel/Modelo_Projetos_Educativo_Curricular.pdf

Azevedo, Rui (Coord.). (2011). Projetos educativos: Elaboração, monitorização e avaliação. Agência Nacional para a Qualificação https://www.ipvc.pt/e-se/wp-content/uploads/sites/4/2021/03/APA7th_Guia_BibliotecasIPVC.pdf

Cosme, A. (2018). Autonomia e flexibilidade curricular: Propostas e estratégias de ação. Porto Editora.

Cosme, A., Ferreira, D., Sousa, A., Lima, L., & Barros, M., (2020). Avaliação das aprendizagens: Propostas e estratégias de ação. Porto Editora.

Direção-Geral da Educação (2021). Escola+ 21/23. https://escolamais.dge.mec.pt/

Fernandes, D. (2005). Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica. Texto Editores.

Fernandes, D. (2020). Avaliação das aprendizagens: Desafios às teorias, práticas e políticas. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania. (2017). Estratégia nacional para a cidadania. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais_estrategia_cidadania_original.pdf.

Instituto Superior Técnico. (2018). Revisão da carta educativa do concelho de Cascais. https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/revisao_da_carta_educativa_do_concelho_de_cascais_e_elaboracao_do_plano_estrategico _educativo_municipal_fase_iv_3.pdf

Martins, G. D'Oliveira (Coord.). Gomes, C., Brocardo, J., Carrilho, J., Silva, J., Encarnação, M., Horta. M., Calçada, M., Nery, Rui., & Rodrigues, S., (2017). Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória. MEC-DGE.

Outra documentação

Decreto-Lei n.º 137, /2012, 2 de julho. Regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
Decreto Lei n.º 54/2018, 6 de julho. Regime jurídico da educação inclusiva.
Decreto Lei n.º 55/2018, 6 de julho. Currículo dos ensinos básico e secundário e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
Lei n.º 46/86, 14 de outubro. Lei de bases do sistema educativo.
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Cidadela – 2018-2021.
Plano Anual de Atividades – 2021/2022.
Relatório de Autoavaliação 2020-21.
Relatório Observatório Pedagógico – 2021-22.
Planos de Ação de Melhoria.
Relatório de Avaliação Externa do Agrupamento

Aprovado em Conselho Pedagógico a 2 de novembro de 2022.

Aprovado em Conselho Geral a 2 de março de 2023.

PARTE III

Anexos

PARTE III

1. Critérios de Constituição de Turmas

1.1. Educação Pré-Escolar

A organização de grupos/turmas é da responsabilidade do Diretor, aplicando os critérios previstos no Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho e será realizada por uma equipa de educadores/professores designados para o efeito, que terá em consideração os pareceres dos conselhos de turma/conselhos de docentes, bem como os seguintes critérios:

Educação Pré-Escolar

a) As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar este limite, salvaguardando-se as situações excecionais pela lei ou por autorização superior;

b) As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de duas nestas condições (ponto 2, art.º 3.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho). A redução do grupo fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (ponto 3, art.º 3.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho);

c) Sempre que possível todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: género, faixa etária, número de alunos subsidiados, etnia e problemática comportamental;

d) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento;

e) Nos anos sequenciais, sempre que possível, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o seu equilíbrio.

1.º Ciclo do Ensino Básico

a) As turmas do 1.º e 2.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo são constituídas por 26 alunos;

b) As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições (ponto 5 art.º 4.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho);

c) A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (ponto 6, art.º 4.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018, de 19 de junho);

d) Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, salvo proposta justificada do docente titular ou do encarregado de educação, sempre que possível, quando apresentada até à data da matrícula ou renovação da mesma, de forma a garantir o estipulado no perfil do aluno e uma avaliação das aprendizagens a nível do ciclo de ensino;

e) Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade;

f) Os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, serem distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

a) As turmas do 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º anos de escolaridade do ensino regular são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;

b) As turmas do 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;

c) As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições (ponto 5, art.º 4.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho);

d) A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (ponto 6, art.º 4.º, do Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018, de 19 de junho).

e) No final de cada ano letivo, o conselho de turma poderá sugerir a mudança de qualquer aluno de turma, por razões pedagógicas, que devem constar da ata de reunião.

Ensino Secundário Cursos Científico-Humanísticos

a) Nos cursos científico-humanísticos nos 10.º e 11.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos, salvaguardando-se as situações excecionais pela lei ou por autorização superior;

b) Nos cursos científico-humanísticos, no nível secundário de educação, no 12.º ano de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos;

c) Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º e 2.º anos do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos e no 3.º ano as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos;

d) As turmas são constituídas por 20 alunos sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;

e) É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos no art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 16/ 2019, de 4 de junho);

f) As vagas existentes em cada curso/turma são preenchidas no respeito pelas prioridades e critérios previstos no art.º 12.º do Despacho normativo n.º 6/2018/2018, de 12 de abril. Esgotados estes critérios, será dada prioridade aos alunos com melhores classificações/níveis obtidos na frequência do 2.º semestre, no ano anterior, nas disciplinas seguintes:

i) Em Português, Matemática, Físico-Química e Ciências Naturais, para o curso de Ciências e Tecnologias;

ii) Em Português, Matemática, História e Geografia, para o curso de Ciências Socioeconómicas;

iii) Em Português, Inglês, Francês/Espanhol e História para o Curso de Línguas e Humanidades;

iv) Em Português, Matemática, História e Educação Visual para o curso de Artes Visuais.

Disposições Comuns

a) As turmas são constituídas, sempre que possível, tendo em conta o equilíbrio entre o número de alunos do sexo feminino e masculino;

b) Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar;

c) A continuidade na composição da turma pode ser quebrada por questões disciplinares, por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo conselho de turma/equipa pedagógica do ano anterior ou devido às disciplinas de opção;

d) Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem dificuldades ao nível da língua portuguesa deverão, quando possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto;

e) No ato da matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação, ou os alunos maiores de 18 anos, expressar o desejo de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa. No caso de opção pela sua frequência, deverá ser claramente indicada a confissão religiosa pretendida.

2. Critérios para a Distribuição de Serviço e Elaboração de Horários

2.1. Disposições Gerais

A distribuição de serviço docente deve orientar-se pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos, pelo que as decisões tomadas deverão estar em conformidade com o Projeto Educativo do Agrupamento, favoreçam o bom funcionamento da instituição, proporcionem oportunidades equitativas de sucesso, um bom ambiente escolar e visem uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Disposições Gerais

a) A responsabilidade última da distribuição de serviço e consequente elaboração de horários é da competência do Diretor;

b) A elaboração dos horários obedecerá primordialmente a critérios de ordem pedagógica, tendo como eixo transversal a promoção do sucesso dos alunos e garantir as condições para o desenvolvimento das ofertas educativas e outras atividades que promovam a formação integral dos alunos, de acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento;

c) Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, designadamente quanto àquelas que apresentem mais problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, entre outros;

d) A continuidade do professor na turma, bem como do Diretor de Turma, será preferencialmente assegurada, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição;

e) A distribuição de níveis pelos vários docentes do grupo de recrutamento deverá ser equilibrada.

f) Para efeito de constituição das equipas pedagógicas, com vista à sua eficácia e eficiência, sempre que possível, o mesmo nível de ensino é atribuído ao menor número de professores.

e) No ato da matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação, ou os alunos maiores de 18 anos, expressar o desejo de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa. No caso de opção pela sua frequência, deverá ser claramente indicada a confissão religiosa pretendida.

2. Critérios para a Distribuição de Serviço e Elaboração de Horários

2.2. Critérios Gerais

Critérios Gerais

a) A carga horária semanal dos horários dos alunos e dos docentes do 2.º e 3.º ciclos, e ensino secundário será organizada em períodos de 50 minutos. No 1.º ciclo a organização será em períodos de 1 hora;

b) Os alunos do 2.º CEB deverão, sempre que possível, entrar ao 1.º tempo da manhã;

c) A distribuição de serviço no 2.º ciclo, deve assegurar, sempre que possível, que cada docente lecione à mesma turma as disciplinas relativas ao seu grupo de recrutamento;

d) No sentido de promover a cooperação entre docentes e de favorecer a participação de docentes e alunos em formações e/ou projetos, e reuniões de caráter pedagógico, deverá ser reduzido ao mínimo possível a lecionação de aulas às quartas-feiras, a partir das 13:30h;

e) O horário dos alunos deve estender-se ao longo do dia;

f) O período mínimo destinado ao almoço será de 1h, podendo este ocorrer entre as 12:00h e as 14:30h;

g) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço;

h) Procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, dando preferência ao ensino básico;

i) A elaboração de horários deverá, ainda, respeitar a atribuição de espaços específicos, nomeadamente laboratórios, pavilhão desportivo, salas de multimédia, educação visual, a disciplinas de carácter prático e/ou experimental ou técnico;

j) No decorrer do ano letivo os horários poderão sofrer alterações pontuais para efeitos de substituição de aulas por ausência prolongada de docentes;

k) As horas resultantes do crédito horário destinam-se prioritariamente a garantir a implementação das medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo, e, ainda, a funções de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de direção de turma, de assessoria à direção e de manutenção e gestão de recursos tecnológicos;

l) Para o exercício das funções diretor de turma, devem ser atribuídas duas horas da componente letiva e duas horas da componente não letiva;

m) A nomeação do diretor de turma, para além da legislação em vigor, deverá ser atribuída, preferencialmente, a professores do quadro do agrupamento, privilegiando, se possível, a continuidade;

n) No caso do ensino secundário, sempre que possível, o diretor de turma deverá, preferencialmente, lecionar um a disciplina onde todos os alunos da turma estejam matriculados.

Horário Das Turmas

a) No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados;

b) Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 tempos de 50 minutos consecutivos;

c) O número de tempos não deve ser superior a oito, em cada dia de aulas, exceto nos cursos profissionais que podem ir até nove;

d) Se, por exigência curricular, se dividir uma turma em dois "turnos" numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) devem ser colocados no início e/ou no final de um turno;

e) No terceiro ciclo, o desdobramento nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais deve funcionar em tempos consecutivos;

f) Deve-se procurar evitar que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos ou sempre ao último tempo do turno;

g) Sempre que possível, as aulas de língua estrangeira, não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;

h) Na medida do possível, as línguas estrangeiras, com uma carga horária de dois tempos letivos, deverão funcionar em dois dias da semana;

i) Os horários dos alunos podem ser pontualmente alterados, nos termos da lei, para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências do docente;

j) A carga horária dos cursos profissionais poderá ser flexibilizada (ao longo do ano), de acordo com necessidades pontuais de lecionação.

Horário dos Docentes

Compete ao diretor distribuir o serviço docente, nos termos da alínea d) do n.º 4, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho. Na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, tendo em conta o nível de desempenho e à experiência do mesmo:

a) A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente, no início do ano letivo ou no início de uma atividade sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo, que poderá ser alterado tendo em conta fins educativos, sendo o docente avisado, com pelo menos, dois dias úteis de antecedência;

b) O horário do docente não pode incluir mais de 6 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários;

c) A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sempre que possível, não superior a três;

d) O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1h, entre as 12:00h e as 14:30h;

e) O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva (de estabelecimento e individual) e desenvolve-se em cinco dias de trabalho. A mancha horária relativa à componente individual não deve figurar no horário do docente;

2. Critérios para a Distribuição de Serviço e Elaboração de Horários

2.4. Horário dos Docentes

f) A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º do ECD conjugado com o artigo 79.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do pessoal dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial.

g) A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida pelo artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.

h) O número de horas a atribuir à "componente não letiva de estabelecimento", nesta escola, será de 3 x 50 minutos para todos os docentes. A estas horas acrescem as que cada docente tem de redução na componente letiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD;

i) O exercício de cargos de coordenação pedagógica nas estruturas de supervisão ou de orientação educativa ou outros, deve incluir-se, sempre que possível, na componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento e nas horas de redução de que o docente usufrui ao abrigo do artigo 79.º do ECD.